

1ª CAMARA

N.º 8910

1935

DISTRITO

Dr. Pedreira

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª. SECÇÃO

PROCESSO

Código:	
Localização:	
Caixa:	047 Mic 02

JOSE CESAR TAVARES

Pede ao Smr. Ministro do Trabalho providencias a respeito da reclamação que formulou contra a Rede Viação Cearense.

ANNEXOS

Fortaleza, 17 de Julho de 1935

117/2 N.º
318/1935
Ministro
Exmo. Sr. Dr. Agamenon Magalhães

Respeitosos cumprimentos

Primeiro que tudo peço permissão para desejar imensas felicidades e longa existencia á pessoa de V. Excia.

No mez de Maio ultimo, foi enviado por intermedio do vosso grande amigo Dr-Olavo de Oliveira, deputado federal, uma reclamação acompanhada de certidão comprobatoria do meu tempo de serviço prestado á Estrada de Ferro de Sobral, em a qual fazia um apelo justo no sentido de ser eu reintegrado no cargo de chefe trem de 2ª classe daquela Estrada, Rêde Viação Cearense.

Analisaseis o motivo pelo qual fui exonerado desse cargo, verieis claramente a prepotencia dos elementos perseguidores, daquela época, a atuarem com a maxima perversidade, sem olharem direitos adquiridos do funcionario. Fui uma pobre victima dessa gente sem caridade. Pai de numerosa familia, fiquei a mercê do infortunio, reclamando o pão que me foi ostensivamente usurpado, e aguardando a justiça de Deus que se pronunciasse sobre o caso, até que veio uma norma util, a qual excluiu, de vez, aqueles desmandos arbitrarios implantando a regeneração do Paiz, e eu confiado em vosso esclarecido espirito de justiça usei fazer este apelo na certeza de ter imediata solução. Apoiei-me em decretos constitucionais, citando os artigos referidos.

Sendo assim rogo a V. Excia, que tenha pena de mim e de meu infortunio decidindo reintegrar-me no cargo, que é de absoluta justiça. V. Excia. como um homem inteiramente instruído e que tem ás mãos um dos cargos mais importantes da nação bem poderá saber como é duro e amargo a situação de um pobre pai de familia sem amparo, Confio que minha carta será tomada em maxima consideração e que dentro em breve será reparado aquele erro administrativo.

Recebido na 1.ª Secção em 8/9/35
Continúa

Continuação

Tendo procurado o vosso amigo Dr. Olavo de Oliveira, para saber quando podia ser despachado os meus documentos, ele explicou-me que havia se dirigido ultimamente a V. Excia. sobre cujo assunto. Como me encontro em grande necessidade peço-vos encarecidamente, certo de vossa indiscutível generosidade, cientificar-me em que tempo posso aguardar a decisão que pleiteio.

Com o mais profundo respeito e meus protestos de gratidão firmo-me atenciosamente

De V. Excia

Atº Crº Obrº

José Cesar Tavares

José Cesar Tavares

Meu endereço n/capital é:
Av. Tristão Gonçalves nº 199

J

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	<i>18910</i>
DATA	<i>6/8/1935</i>
SECRETARIA DO SELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA

M

S. Auxilia Stella Paqueta para informar
Em 16 de Agosto de 1935
Theodoro de Almeida Lima
Director da 1.ª Secção

8-8-35

11.4

INFORMAÇÃO.

Não tendo sido encontrado no archivo desta Secção documento algum que se refira a reclamação de José Cezar Tavares, feita por intermedio do Dr. Olavo de Oliveira, encaminho o presente documento ao Sr. Director da Secção para os devidos fins.

1a. Secção, 20 de Agosto de 1935.

Stella Selous Bacellar Filho
Auxiliar de 2a. Classe.

No Protocollo Geral para informar si deu extracdo algum
doc.º ou process. rep. - Em 21 de Setembro de 1935
relat. to José Cezar Tavares. Doc.º de Almeida Sodal
Director da 1.ª Secção

Informação
Nada encontrei neste Proto-
collo com referencia a reclamação de
José Cezar Tavares.
Nessas condições, passo
o presente doc. à autoridade superior
para os devidos fins.

Rio 5-9-35
Secção Prima do Protocollo
Susc. de J. A. M.

A 1.ª Secção. Rio, 9-9-35
Waldyr Francisco Leite
2.º of. Enc. Prot. Geral.

Recebido na 1.ª Secção em 9-9-35

N' vista das informações acima relatadas ao Sr. Director geral a necessidade de ser officiado ao interessado solicitando-lhe esclarecimentos. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1935

Doc.º de Almeida Sodal
Director da 1.ª Secção

141
A' Sr. Leuz para fazer expediente ao nela -
manter sobriedade e esclarecimento, autuada a
petição.

Rio de Janeiro Setembro de 1935
Oscar Roay
Director Leuz

Recebido na 1.ª Secção em 16/9/35

N.º Sr. Leuz da Leuz para fazer o expediente e
autuar

Era 24 de Setembro de 1935

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Comissão
de Leuz
1.ª Secção

24/9/35

ps. 5

CN/SSBF.

1-1.324

Sr. José Cesar Tavares.

Avenida Tristão Gonçalves nº 199.

Fortaleza.

C E A R Á.

Com referencia ao requerimento em que solicitaes
ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio providencias
sobre a vossa reclamação contra a Rêde Viação Cearense, communi-
co-vos que deveis offerecer a esta Secretaria maiores esclareci-
mentos a respeito do assumpto em questão.

Attenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria

Proc. 8.910/55.

14

1-1-34

Dr. José Cesar Faveres.

Avenida Tristão Gonçalves nº 199.

Portaleza.

C. E. R. A.

fuitada
 fuito as 11
 seguintes os documentos.
 It. n.º 13755/35.
 Rio, 22/XII/35
 Dr. R. E. Reynde
 Adv. e Sc. U.

atenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria

1. IPE 15661-935 do C.N.T. 4-11-35

7 de Outubro de 1935
Exm. Sr. Dr. Agamenon Magalhães
D. D. Ministro do Trabalho
Respeitosos cumprimentos

Antes que tudo peço a V. Exa. permissã
ão para desejar imensas felicidades e longa
existência a pessoa de V. Exa. Foi enviado no
meio de Maio passado a V. Exa. para o Conselho
Nacional do Trabalho dependendo de
vossa decisão por intermédio do
grande amigo deputado Sr. Olavo
Alcena uma representação acompanhada
de certidão corroborativa do tempo
de serviço prestado a fábrica de Sino
de Sobral em a qual fazia um
apelo junto ao Deputado de 2ª
classe da mesma legislatura
Rede Viçosa Cearense. Analisando
V. Exa. o motivo pelo qual
desse cargo veria claramente a
prepotência dos elementos
perquiridores da
quella época a petição em
persecução sem alfrarem o
direito adquirido do
funcionario. Foi
uma pobre vítima dessa
gente sem caridade
pae de familia
fique a mercê do
infantuzido

Recebido na 1.ª Seção em 7/11/35
Contribuição

2

reclamando o pãõ que me foi este-
 rivamente usurpado e aguardando
 a justiça de Deus e a vossa
 para Di. pronunciar. Sobre o caso
 até que veio uma Norma util,
 e explicou de vez aquelle demandas
 arbitraris e implantou a regene-
 racão do Paiz. Com asencias de V. Ex.
 a pasta do Trabalho surgiram novos
 horizontes de Seguranca e encontri-
 ado na justiça que V. Ex.ia vem
 espalhando por todo paiz, vou eu
 fazer este apello por certia de ter
 volucao favoravel. Proci-me em
 decretos constitucionales falsi com
 todo quibho de equitidade sem usar
 as falsas informacoes. Sendo
 assim rogo a V. Ex.ia que tenha
 penha de mim e de meu
 infortunio mandando reintegrar-me
 no cargo o que e de justiça.
 V. Ex.ia como homem generoso e
 e inteiramente instruido e que
 tem as mãos em dos cargos
 mais importantes da P. N. e
 bem comprehendendo quas se
 duro e arrango a situacao
 de um pae de familia
 sem auxilio. E por demais
 duro. E proprio que a minha
 carta seja lida em consideração

Dont.

ps. 8

do Sr. Nogueira Rezado para in formar

Em 19 de Novembro de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

3. Cont.

e que dentro em breve
volte ao Meu Serviço
tendo certeza que V. Excia
como o Maximo representante
da intellectualidade do país
praticará um acto de entera
philantropia e de absoluta
justica com o mais profundo
respeito e meus protestos
de profunda gratidão a
fundam-ate em susannente
de V. Excia. CMT. Lodi

o blyd^o
Jr^e Cesar Soares

(Jr^e Cesar)

(Et de Sobral)

Informação

Do documento de ff. 6 a 8 o reclamante voltou a se dirigir ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando de S. Ex. sejam tomadas as necessárias providências, repetidas de se elle reintegrado no cargo de chefe de trem de 1ª classe da Rede de Viação Leopoldina.

Conforme esclarecem as informações de ff. 4, nada existe nesta Direcção com referência ao assumpto tratado pelo reclamante na carta de ff. 2.

Nestas condições propõe-se que, independentemente da diligencia censurante do officio junto por copia a ff. 5, seja enviada a Estrada reclamada sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1935
 Flopicio Bevilacqua
 Director da 1ª

A' consideração do Snr. Director Geral
 de acordo com a informação

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

A' 1ª Secção, para officiar a Estrada, conforme propõe.

Rio de Janeiro, 27/11/35
 Theodoro de Almeida Sodré
 Director Geral

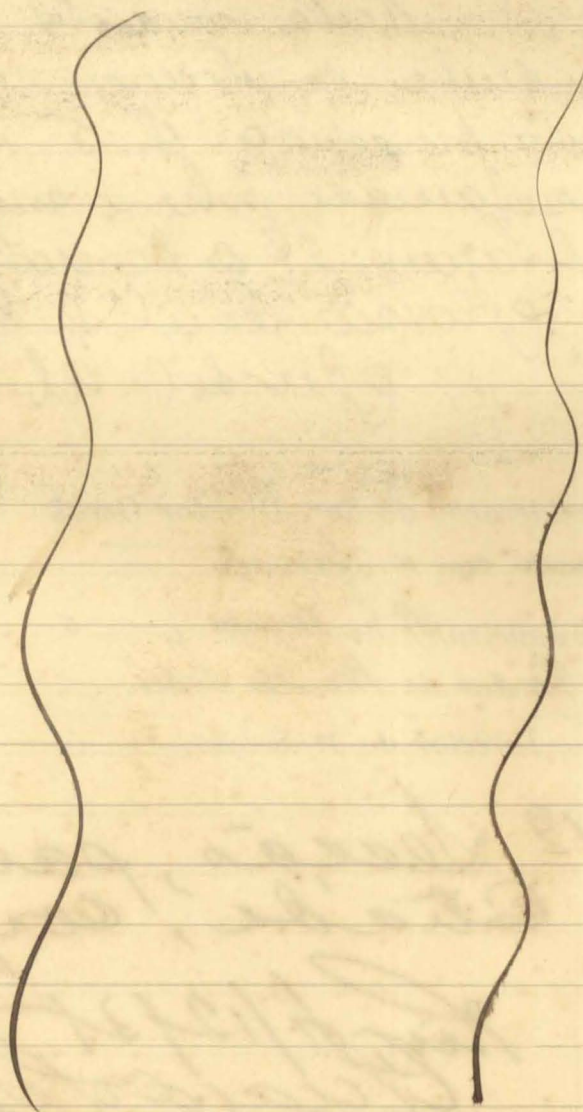
A' Sr. Emacina Alvarenga para cumprir

Em 13 de Dezembro de 1985

Teodoro de Almeida Follé

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 16-12-95
Emacina Alvarenga
3.º of



fls. 10

Proc. 8910/35

23

Dezembro

5

1-1.595

EA

Sr. Director da Rede Viação Cearense
Fortaleza - Ceará

Tendo em vista a reclamação que José Cezar Tavares offereceu ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio contra a sua dispensa do cargo de chefe de trem de 2a. classe dessa Ferrovia, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos sobre a queixa em questão, dentro do prazo de 10 dias, afim de poder o Conselho se manifestar a respeito.

Attenciosas saudações

Director Geral da Secretaria

Handwritten notes:
Jun 21/35
28/12/35
Mons. ...
2.º ...

Mr. Director da Rede Viação
Portaleza - Ceará

Fundo de vista a reclamação que José
Gomes Fereira apresentou ao Sr. Ministro de Trabalho, Indústria
e Comércio contra a sua dispensa de cargo de chefe de trem da
sa. classe de 1ª classe, solicitando a sua readmissão no cargo
de de trem prestado os necessários esclarecimentos sobre a qual
se em questão, dentro do prazo de 15 dias, para que possa ser
isto se manifestar a respeito.

Juntada.

Nesta data, junto
aos autos o documento pro-
tocolado sob o n° 431/34

Pis, 29/1/936
Maria Alcina M. de Sá Miranda
2º official.

Do dr. João
Carlos Vital

N.º	891
ENTRADA	17/1/36
BALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente

C. N. T. fls. 11
17-1-36

Carrocin 3 de Janeiro de 1936
Exm^o Senhor Dr. Agamenon Magalhães
D. D. Ministro do Trabalho.

Respeitosos cumprimentos
Imueiro que tudo peço a V.ªcia permissão
para deixar immensas felicidades e longa
existencia a pessoa de V.ªcia. Tendo em via
do a V.ªcia uma representação accompan-
hada de certidão do tempo de serviço
prestado a Estrada de Ferro de Sobral
sendo a mesma por intermedio do voo
grande amigo Dr. Olavo de Oliveira
apelando no sentido de ser em reintegr-
ne no cargo de chefe trem 2.ª classe
da Estrada de Ferro de Sobral Rede
Viação Cearense. Fosse analysado
por V.ªcia o motivo pelo qual
fui afastado desse cargo, veria
claramente a prepotencia de elem-
entos persiguidores daquella epocha,
a actuarem com maxima perversi-
dade, sem o larem o dmito adqui-
rido do funcionario. Fui uma

Importante

24/1/36

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	131
DATA	21/1/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

Ao 2º Official Maria Alcina para informar, com urgencia.

Em 28 de Janeiro de 1936

[Handwritten signature]
1º Official

No impedimento do Director de Secção

23-1-36

24/1/36

Recebido na 1.ª Secção em

polhe vritima dessa gente sem caridade.
 Pai de familia fiquei a merci do
 infortunio, aguardando a vossa justica
 e para se pronunciar sobre o caso
 e en confiado na justica que V. Exia
 vem espalhando por todo paiz osei
 fazer este apello na entrea de tu solu-
 ção favoravel. Sendo minha situação
 precaria continuando a passar dias
 atribulados e si o que exposto doer
 em vosso coração rogo a V. Exia
 que tenha a penna de mim mandan-
 do remitigar-me no cargo. Confianto
 que minha carta sera tomada
 em maxima consideração e que e
 volte a fôrmos para ser reparado
 um acto estensivo. Com mais
 profundo respeito e meus protestos
 de profunda gratidão firmo-me
 attentamente de V. Exia
 . Alto. Lto. Obedto.

José Bispo Soares

1913

- INFORMAÇÃO -

José Cesar Tavares, em petição dirigida ao Exmo. Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, appella mais uma vez para S. Excia., afim de que sejam tomadas as necessarias providencias para a sua reintegração no cargo que occupava na Estrada de Ferro Sobral (Rêde de viação Cearense).

Havendo este Conselho, com o officio de fls. 10, solicitado á Estrada em apreço informações a respeito da reclamação daquelle ferroviario, proponho, salvo melhor juizo da autoridade superior, que se dê conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho, bem como ao interessado, do andamento do presente processo.

Rio, 29 de Janeiro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda
2ª Official

De accordo, A' consideração do Snr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1936

E. Dias da Silva
1ª Official

No impedimento do Director da Secção.

A' 1ª Secção, para reiterar o expediente de fls. 10, por via telegraphica, dando tambem sciencia ao interessado da situação em que se encontra o processo.

Rio, 3/2/36
Quindim
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 4-2-36

Ao 2ª Official Maria Alcina, para

preparar o expediente determinado pelo Sr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1936

F. Dias da Silva
1ª Official

No impedimento do Director da Secção.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Director Geral, officiei nesta data ao interessado, conforme officio de fls. 14 , deixando de fazel-o quanto á primeira parte do referido despacho, por ter a Rede de Viação cearense, com o documento junto á fls. 15/16 , respondido ao officio desta Secretaria, constante á fls. 10 destes autos.

Rio, 19 de Fevereiro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

2ª Official

Prec. 8.910/35.

19

Fevereiro

6

MA.

1-215

Sr. José Cesar Tavares.

A/C. da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Rêde de Viação Cearense.

Fortaleza.

CEARÁ.

Tende em vista os autos do processo em que reclamais junto ao Exmo. Sr. Ministro de Trabalho, Industria e Commercio, contra o acto da Estrada de Ferro Sebral (Rêde de Viação Cearense), que vos demittiu de seus servigos, leve ao vesso conhecimento que o referido processo está correndo os indispensaveis tramittes legais, devendo ser, oppertunamente, julgado pelo Egregio Conselho Nacional de Trabalho.

Attenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria

Junta.

Nesta data, junto aos
autos o documento de fls. seguin-
tes, protocolado sob o n.º 1063/36.

Rio, 20/2/936

Maria Alcina M. de La Miranda
2.º official.

Rede de Viação Cearense

8915

Fortaleza, 8 de janeiro de 1936.

No. 19.

8910/35

Illmo. Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Attendendo á solicitação contida em o vosso officio n. 1-1.595, de 23 de dezembro p. findo, recebido no dia 6 do corrente, cabe-me dizer-vos que o ex-chefe de trem de 2a. classe da V Divisão (Estrada de Ferro de Sobral) desta Rêde, José Cesar Tavares, foi demittido por decreto de 24 de junho de 1932, em face da proposta desta directoria, contida em o officio n. M-107, de 12 de maio do mesmo anno, junto por copia, por ser reincidente no uso de bebidas alcoholicas, de acôrdo com o que dispõe o art. 166, do regulamento para a Segurança, Policia e Trafego das estradas de ferro.

Saudações.

Ulpiano de Barros

Ulpiano de Barros.

Director.

3111

31-4-36

Th.

103-36.

PROTICOLLO GERAL	
Nº 1063	
DATA 28/1/1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 1/2/36



Rede de Viação Cearense

Fortaleza, 12 de maio de 1932.

No. M-107.

Exmo. Sr. Dr. Fernando Augusto de Almeida Brandão,
M. D. Encarregado do Expediente do Ministerio da Viação e Obras
Publicas.

De conformidade com o disposto no artigo 3º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, combinado com o artigo 166, do Regulamento para a Segurança, Policia e Trafego das Estradas de Ferro, aprovado pelo decreto n. 14.673, de 7 de setembro de 1922, - tenho a honra de propôr a v. excia. a demissão a bem do serviço publico, do chefe de trem de 2a. classe da V Divisão (Estrada de Ferro de Sobral) desta Rêde - José Cesar Tavares.

Justificando a presente proposta, cabe-me dizer o seguinte: O referido chefe de trem foi admittido nos serviços desta Rêde, em 14 de março de 1912, tendo soffrido dezenove penalidades, dentre as quaes oito suspensões num total de 83 dias. Destas, 3 por embriaguez, sendo duas de 30 dias e uma por 8 dias. É ebrio inveterado, tendo sido punido por reincidencia no abuso de bebidas alcoolicas em serviço. É accusado de deshonestidade na arrecadação de bilhetes de passagens, devidamente comprovadas em inquerito administrativo, junto por copia. É insubordinado, tendo desacatado o inspector do Trafego daquella Divisão, na occasião em que era autuado por se achar embriagado em serviço. Finalmente, as copias dos inqueritos e da sua "fé de officio" inclusas, justificam plenamente a approvaçãõ da presente proposta de demissão a bem do serviço publico.

Saúde e fraternidade.

VISTO

8-1-1932
Manoel Pley
CHEFE DO GABINETE

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE
SECRETARIA

Ulpiano de Barros.

Director.

Confere com o original

Est. Theophilus
Aux. de Gabinete

Th.

- INFORMAÇÃO -

A Rêde de Viação Cearense, accusando o recebimento do officio desta Secretaria, constante á fls. , informa que José Cesar Taveres, ex-chefe de trem daquella Estrada, foi demittido por ser reincidente no uso de bebidas alcoolicas, conforme se verifica do officio, junto por copia á fls. , dirigida ao Encarregado do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Segundo consta do supra citado officio, o reclamante, além de "ebrio inveterado", é accusado tambem de "deshonestidade na arrecadação de passagens, devidamente comprovada em inquerito administrativo".

Tendo sido o referido inquerito enviado ao Ministerio de Viação e Obras Publicas, parece-me conveniente que seja o mesmo solicitado áquelle Ministerio, afim de que possa este Conselho apreciar o assumpto com pleno conhecimento de causa.

E' o que suggiro, salvo melhor juizo da autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos, para os fins convenientes.

Rio, 20 de Fevereiro de 1936

Maria Alcina M. de Sa' Miranda

2º Official

A' consideração do Sr. Director Geral

de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1936

Theodoro de Almeida Sodre

Director da 1ª Secção

29/2/36

De ordem do Sr. Presidente, faça-se o expediente proposto, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho. A' 1ª Secção. Rio,

5 de março de 1936.

(H. Salim)
Diretor geral, em exercício

Recebido na 1.ª Secção em 4/3/36

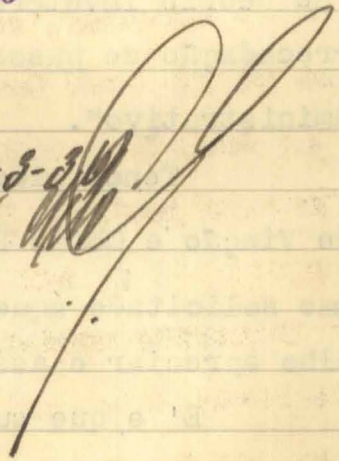
As Sim. Leis da Cruz para cumprir

Em 11 de Março de 1936

Theodoro de Almeida Leite

Diretor da 1.ª Secção

*Comprovado em 13-3-36
O. B. para o efeito
1.ª U.*



Juntada.

Nesta data, junto aos
autos o documento protocolado
sob o n.º 2943/36.

Pio, 31/3/936

Maria Aleina M. da La Miranda
2.º official.

fls. 18.

Proc.8.910/35.

1a.

17

Março

6.

1-320

CN/SSBF.

Senhor Ministro,

Afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa apreciar, com pleno conhecimento de causa, o processo em que José Cesar Tavares reclama contra a Rêde de Viação Cearense, tenho a honra de solicitar a V.Excia. providencias junto ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas no sentido de ser encaminhado a Secretaria deste Conselho o inquerito administrativo procedido pela Rêde de Viação Cearense para demittir o reclamante do cargo de chefe de trem de 2a. classe da Estrada de Ferro Sobral, que, segundo informações da Rêde, foi encaminhado áquella Secretaria de Estado, com o officio nº M-107, de 12 de Maio de 1932.

Aproveito com prazer o ensejo para apresentar a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Presidente, em exercicio.

Exmo. Sr. Dr. Agamenon de Magalhães.

M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

fls. 19

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)



GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Rio de Janeiro, 9 de Março de 1936.

N. 217

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar a vossas mãos, o registrado nº 8.687, relativo a um requerimento e demais documentos de José Cezar Tavares, que, por equívoco, foi endereçado a este Departamento.

Prevaleço-me do ensejo, senhor Presidente, para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]

Director Geral,

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	2943
DATA	19/3/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

1913
19/3

25

8-910/35
No 20 @ M. Maria Almeida para informar no
auto Em 24 de Março de 1936
Francisco de Rezende Sobrinho
Director da 1.ª Secção

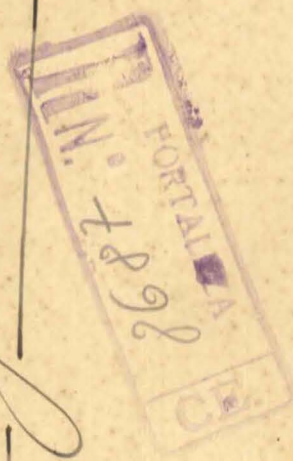
Ao Senhor Doutor Francisco Barboza de Rezende,
M.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Recebido na 1.ª Secção em *19/3/36*

Registado

Departamento Nacional do Batalho

Pio de Janeiro



Ex. mo Sen. Presidente e mais mem.
Sen. do Conselho Nacional de Fidejuss.

Ju' Ceyon Soares, brasileiro, casado
do exercito, residente e domiciliado em Fortaleza,
capital do Estado do Ceara, vem requerer a
um officio Conselho que se dispoe de mandado
resistente pelo seu fallecimento do cargo de chefe
de tren de 2.ª Classe de Locomotiva e Ferro de Sobral,
que cumti' que hoje a 5.ª Divisao de Pds de
Viagem Cearana, do qual foi exonerado, sob
proposito do director da mesma Pds, por acto do
Ex. mo Sr. Ministro, de 11.11.1932, publicado no "Di-
ario Official" de 30 do mesmo mes, sem como in dem-
nistracao dos vencimentos que devessem de facer-
se, durante o periodo em que esteve afastado do
o dia de sua reintegracao.

O reclamante contava 16 annos de servico
effectivo, ininterrupto, na mencionada
Linha, quando foi exonerado, cumprindo certi-
das annos, processado no refer. do Estado de
Ferro de Sobral. (doe annexo)

A proposito da exonerao do reclamante
este apoiado n'um documento nullo, escrito,
qual seja o original a denunciar, por isso
que foi processado como inobstante e das
"Jurisprudencias" approvadas por seu officio Con-
selho e data das de 5 de Junho de 1933, l'ausencia,

23

Diretoria da E. F. de Sobral
PROTOCOLO
N. 345-9 de 1910

Ilm^o. genr. Director da Estrada de Ferro de Sobral

certifique-se o que constar.
Jun, 22. 10. 34
Camille Perrier
Eng^o chefe Divisão

José Cesar Tavares, ex-funcionario da Estrada de Ferro de Sobral, da Rede Viação Cearense, pede a V. Sca. mandar certificar de modo que faça fé, o seu tempo de serviço como empregado da mesma Estrada, a contar do anno de 1912 a 1932.

P. Deferimento

Spri
J


Tavares

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL
CONTADORIA
Recebido no dia 23 / 10 / 1934
Protocolo n. 4479 folha 229
Camille Perrier
2^o ESCRITURARIO

Do Sr. Escriuario José Quirino
Perrier - *Em 23 de outubro de 1934*
Jalileu de Menezes
Of. Contador.

*Em cumprimento do despacho acima, o Sr. Enge-
nheiro chefe desta Divisão, certifico, em face das*

Fólias de pagamento do pessoal, archivadas nes-
ta repartição, que o tempo de serviço prestado a es-
ta Estrada pelo ex-chefe de trem de 2.^a (segunda) clas-
se - José Cesar Favares, no período, de Julho de
1912 (mil novecentos e doze) a Junho de 1932 (mil
novecentos e trinta e dois), foi o seguinte: De Ju-
lho a Outubro de 1912 (mil novecentos e doze) ser-
viu 91 (noventa e um) dias, como praticante de
telegraphista (diarista do Telegrapho); de Novembro de
1912 (mil novecentos e doze) a Fevereiro de 1913 (mil
novecentos e treze) não consta seu nome nas fólias;
de Março de 1913 (mil novecentos e treze) a Março
de 1914 (mil novecentos e quatorze) serviu 355 (tre-
zentos e cinquenta e cinco) dias, como ajudante de
chefe de trem (diarista do Tráfego); de Abril de 1914
(mil novecentos e quatorze) a Abril de 1915 (mil no-
vecentos e quinze) não foi encontrado seu nome
nas fólias; em Maio de 1915 (mil novecentos e
quinze) serviu 9 (nove) dias, como Chefe de Trem ex-
traordinário (diarista do Tráfego); de Junho a Ou-
tubro de 1915 (mil novecentos e quinze) serviu
88 (oitenta e oito) dias, como auxiliar de chefe
de trem (diarista do Tráfego); de Novembro de
1915 (mil novecentos e quinze) a 21 (vinte e um) de
Fevereiro de 1918 (mil novecentos e dezoito) ser-
viu 2 (dois) annos, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um)
dias, como chefe de trem de 3.^a (terceira) classe (títu-
lado do Tráfego); foi sorteado, para o serviço mili-
tar, onde serviu de 22 (vinte e dois) de Fevereiro de
1918 (mil novecentos e dezoito) até 31 (trinta e um)
de Janeiro de 1919 (mil novecentos e dezenove), per-
cebendo $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos vencimentos; não consta
seu nome na folha do mês de Fevereiro de 1919

* tempo não contado nesta certidão.

(mil novecentos e noventa e nove); de Março de 1919 (mil novecentos e noventa e nove) a Dezembro de 1920 (mil novecentos e vinte) serviu 1 (um) anno, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias como chefe de tram de 3ª (terceira) classe (titulado do Tráfego); e de Janeiro de 1921 (mil novecentos e vinte e um) a Junho de 1932 (mil novecentos e trinta e dois) serviu 10 (dez) annos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias como chefe de tram de 2ª (segunda) classe (titulado do Tráfego). O requerente gozou a seguinte licença: 30 (trinta) dias de 10 (dez) de Novembro a 9 (nove) de Dezembro de 1931 (mil novecentos e trinta e um), com 2/3 (dois terços) dos vencimentos. O tempo de serviço prestado a esta estrada pelo requerente, no periodo de Julho de 1912 (mil novecentos e doze) a Junho de 1932 (mil novecentos e trinta e dois), foi o seguinte: 543 (quinhentos e quarenta e três) dias, ou sejam: 1 (um) anno, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, tomado por base o mês de 30 dias, como diarista, e 14 (quatorze) annos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, como titulado, perfazendo o total de 16 (dezeses) annos, 6 (seis) meses e 1 (um) dia, inclusive 30 (trinta) dias de licença. Não foi incluído no tempo de serviço do requerente, o periodo em que esteve no serviço militar. E, para constar, eu, José de Queiroz Monteiro, escripturario de 3ª (terceira) classe da Rede de Viação Cearense, com exercicio na Contadoria da Estrada de Ferro de Sobral, 5ª (quinta) Divisão da citada Rede, passei a presente certidão aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco).
 Contadoria da Estrada de Ferro de Sobral em Camocim, Ceará.

removida por
 cionulo de
 serviço.
 Metr.



ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

VISTO:

J. P. P.
SACADORIA GERAL DE AVIÃO

Inteira 26 de Abril de 1935
Jose Casar Cavarez



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

fls. 25

- INFORMAÇÃO -

O Departamento Nacional do Trabalho, com o officio de fls. , transmite um requerimento e outros documentos de José Cezar Tavares, enviados por engano áquelle Departamento.

O referido requerimento versa sobre um pedido de reintegração de José Cezar Tavares, que allega ter sido dispensado do cargo que exercia na Rêde de Viação Cearense em virtude de um inquerito administrativo illegalmente instaurado.

Como prova do seu tempo de trabalho, junta o supplicante um certificado fornecido pela Estrada em apreço, pelo qual se verifica contar o mesmo mais de 16 annos de exercicio.

O Egregio Conselho Nacional do Trabalho, em officio dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comêrcio (fls.) solicitou providências junto ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas no sentido de ser enviado a esta Secretaria o inquerito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Cearense contra José Cezar Tavares.

Nessas condições, proponho que se aguarde a remessa do alludido inquerito, afim de que, devidamente instruidos, sejam os presentes autos submittidos á consideração da autoridade competente.

Ao Sr. Director da Secção, para os devidos fins.
Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio, 31 de Março de 1936

Maria Alcina M. de Sa' Miranda

22 Official

*A' consideração do Snr. Director Geral
de accordo com a inferencia supra
Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1936*

Mec. 3/4/36

Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Secção

13/4/36.

A 1.ª Secção, para
aguardar. Rio, 2 de Maio de 1936.
[Signature]
Director geral, int.

Recebido na 1.ª Secção em 5-5-36

no Sr. Leuz para juntada de doc. ^{lros}
Em 14 de Maio de 1936
Theodor de Almeida Fidalgo
Director da 1.ª Secção

JUNTADA

Em cumprimento ao despacho supra, junto aos presentes au-
tos, nesta data, duas cartas de José Cesar Tavares, protocola-
das sob os n.ºs. 5.045 e 5.046/36.

Primeira Secção, 20 de Maio de 1936
[Signature]
1.º Official

11/11
Tpi Ceará 18 de Abril de 1936
Exm^o Sr. Dr. Osvaldo Soares
Dignissimo chefe da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho
Bordades Sandações
Primeiro que tudo peço permissão para
desejar immensas felicidades e longa
existencia. Tomo a liberdade de endere-
car a V. Ex.^a a prezente carta para
v^{is} communicar que em data de 20
de Marco passado recibí o officio N^o 1215
da Secretaria do Conselho, no qual me
foi communicado que os autos do processo
em que fiz em Maio do anno passado
reclamação juncto ao Exm^o Senhor Ministro
do Trabalho contra o acto injusto da
Estrada de Ferro de Trolal Rede Viacao
Cearense que me demittiu contand^o 18
annos de serviços na mesma Estrada como
prova a certidão que acompanhou a
reclamação refutada estava covenendo o
indispensaveis tramites legais, devendo
ser oportunamente julgado. Analysasse
o motivo pelo qual fui destituido desse
cargo veria claramente a prepotencia
dos elementos persiguidoris daquella
epocha, a actuarem com maxima proce-
sidade, sem olharem o direito adquirido
do funcionario. Fui uma pobre victima
dessa Gente sem caridade, pae de
numerosa familia fiquei a mercê do infor-
tunio reclamando do pão que me
foi extensivamente usurpado, / 8^a Cont

PROTOCOLLO GERAL

Nº 5045

DATA 5/5/113

SECRETARIA DO
MINISTÉRIO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARCHIVO

5-5

x

9

recebido na 1.ª Secção em 4-5-30

1918

5/1

1918

M. 27

e eu confiado em vossa comprovada
 Generosidade venho pedulhe encariu-
 damente o vosso valioso interesse perante
 o Exm^o. Senhor Presidente do Conselho
 e demais membros julgarem o caso
 em apreço favoravel a minha obscura
 pessoa porque encontro-me em situação
 precaria acompanhado ao mesmo tempo
 da familia e deia de verdadeira
 aflicção a longo tempo e demais
 nesta epocha em que o Ceará atravessa
 a Corvill Secca, para minorar alguns
 momentos o meu sofrimento, muito
 e muito Saberei agradecerhe vossa
 Sentificando-me o que ocorrer. Termin-
 ando com o mais profundo respeito
 e meu protestos de profunda
 Gratidão firmo-me attentamente.

Att. Sr. Obed. Obedt.

José Cesar Lavarias
 Enduoco J. B. Ceará

No Lim. local da Cruz para a Cruzada

Em 14 de Maio de 1936

Reitor do Seminário de Foz de Iguaçu

Director da 1.ª Secção

1
Fpiz Ceará 18 de abril de 1936

Exm^o. Senhor Presidente
do Conselho Nacional do Trabalho
Respeitosa Saudação

Venho com imensa satisfação
comunicar a V. Ex^{ca} que em data
de 24 de Março passado recebi
o officio de 76.1215 da
Secretaria do Conselho
comunicando-me que os autos
do processo em que reclamei
junto ao Exm^o. Dir. Ministro
do Trabalho, contra o acto
da Estrada de Ferro de Sobal
Pede Tracção Ceará se que 116 e
denúncia em 1932 estava
correndo os indispensaveis frantes
legaes, devendo ser oportunamente
julgado pelo Egregio Conselho
Nacional do Trabalho uma
reclamação acompanhada de

Continua

Indic 5-5-36
8910/35

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	5046
DATA	5/12/34
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PROFESSOR
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 6-5-34

Guardando a justiça dos
Homens de consciência
para se pronunciar até
que veio uma norma útil
a qual excluiu de vez
aquelles desmandos arbit
rários e implantou a regene
ração do País. Em confiado
no' e selando o direito de justiça
de V. Ex.^a visto pedu-se
encarecidamente um seguri dos
demais membros do conselho
fornecerem minha causa justa
sendo remtogue no cargo de chefe
de trem de 2.^a classe da Estrada
de Ferro de Sobal em virtude
de continuar minha familia
cheia de officios muito tempo
de trabalho secca que agora
abraçava o Ceará. Terminando
com meus protestos de profunda
Gratidão firmo-me attenciosamente.
Att. Sid. Olygd. José Cesar Cavas

11. 30

11/11
Ao Sr. Leão da Cruz para informar

Em 11 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida

Director da 1.ª Secção

M. 29
uma certidão provando que
em trabalhava na mesma estrada
de Ferro há 18 annos ininter-
ruptos e assim sendo o
luz di' Paiz decididamente
facultar-me deitos adquiridos
uma vez que sejam observados
o direito existentes para o caso
em apreço. Agualizasse
V. Ex.^a o inoficio pelo qual fui
exonerado de esse cargo, veria
claramente a prepotencia dos den-
tados perseguidores daquelle
epocha a actuarem com a
maxima perversidade, sem
olharem o direito adquirido
do funcionario. Fui uma pobre
victima dessa gente sem
candade por de familia
fiquei a mercê do infuturo
reclamando o pão que me
foi ostensivamente usurpado

Continua

M. 31

Snr. Director da 1.ª Secção

Cumprido o vosso despacho de fls. 25 verso, com a juntada das cartas nas quaes José Cesar Tavares solicita providencias no sentido de ser julgada com urgencia a reclamação que formulou contra a Rêde de Viagem Cearense, passo os presentes autos ás vossas mãos, propondo que se scientifique ao interessado que esta Secretaria está aguardando a remessa do inquerito administrativo a que se refere o expediente constante por copia a fls. 18.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1936

Francisco Dias da Silva

1.º Official

Recebido em 22 de Maio de 1936

A consideração do Sr. Director Geral

de acordo com a informação suscitada

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Prado

Director da 1.ª Secção

Faca-se o expediente proposto. N.º 1.ª Secção.

Rio, 3 de Junho de 1936.

Mauro de Azevedo
Director Geral.

Recebido na 1.ª Secção em 5 Junho 1936

Francisco Dias da Silva
1.º Off.

fls. 33

Proc. 8.910/35

8

Junho

20

CN/3387

1-718

St. José Cesar Favres

Idm

Cesar

Comunicar-se, para os devidos fins, que o pro-
cesso em que se trata a causa a saber de Visão Geomé-
trica está aguardando o despacho do Visão e Obras Públi-
cas encaminha-se a esta Secretaria e Indu-
strias Administrativas.

Junta da.

Esta data, junto a fls. 33/34
destes autos o documento protocolado
sob o nº 8037/36.

Rio, 15/7/936

Maria Cleusa M. de La' Miranda
2º Official.

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

110
1936
fol. 33
MAY 1936
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR
1936
Aqui 25 de Junho de 1936
Exm^o. Dr. Geraldo Soares.

Cordiais cumprimentos
Permita almejar-lhe perfeita
saúde e imensas felicidades.
Venho com estas despretensivas
linhas pedir-lhe emarcadamente
tomar interesse no sentido de
seu despacho favorável, o
cazo, quero dizer o processo
que ainda talvez não tenha
sido julgado no Conselho
Nacional do Trabalho. Peço
permissão para dizer-lhe que
fazem 4 annos que conjunta-
mente a minha familia
passamos todas torturas,
por um se que fui vítima
de tempo por si próprio e
dos potentados que a
E de tudo de João L
não olhavam os direitos

Continua

do pobre funcionario. Tu
 sumariamente detitudo das
 funções de chefe de turma de 2.^a
 classe, com 19 annos de serviços
 conforme prova a certidão de
 tempo de serviços que acompanha
 o recurso, e prova tambem que
 não existe falta, nenhuma, asin-
 dendo, em boa hora, ou ho-
 ver apelar para vossa genero-
 za pessoa, no sentido de estar
 acompanhando perante o Exm.
 Sr. President do Conselho
 e demais membros. Para
 haver ganho de causa,
 confiado no vosso espirito
 esclarecido de justiça muito
 agradeço-vos, transmitir-me
 para esta cidade Matiosa
 a reputação. Subven-se o
 meus Creador.

Jose Cesar Pavanelly

fls. 35

- INFORMAÇÃO -

José Cesar Tavares solicita, mais uma vez, providencias no sentido de ser favoravelmente julgada por este Conselho a reclamação que formulou contra a Rêde Mineira de Viação.

Consoante officio dirigido ao signatario da presente petição, o andamento do presente processo está dependendo da remessa, a esta Secretaria, do inquerito administrativo instaurado contra José Cesar Tavares e enviado pela Rêde Mineira de Viação ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Propondo sejam reiterados os termos do officio de fls. 18, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, passo estes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Retardado, por accumulio de serviço a meu cargo.

Rio, 15 de Julho de 1936

Maria Alcina M. de La Miranda

2º Official

Recebido em M. T. 50

A' consideração do Snr. Director Geral *subr os presentes autos propondo a audiencia da Procuradoria Geral*

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1936

Theodor de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

25/7/36.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 4 de Agosto de 1936

Proc. na Proc. em 8-8-36

Quarant...
Director da Secretaria

VISTO
Ao Dr. 2º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1936
Procurador Geral

De acordo
com a informacão.
Rio 25-8-36.
Vatsoni Filvies
2: ady. do V. Sr. J. J.
28.8.36.

A' 1ª Secção, para prepa-
rar o expediente ao Sr. Ministro
do Trabalho.

Rio, 28.8.1936

Quaraboa
D. Genl.

Seu tempo A consideracão
do Presidente opinando
se reitar o pedido ao Sr. Ministro
do Trabalho por intermédio do Sr.
Procurador.

Rio, 28/8/1936

Quaraboa

Como propoz o Sr. Dr. Dr. Dr.
Rio, 31-8-1936

A' 1ª Secção. Rio, 29/36
Quaraboa
D. Genl.

No 10 of Leis da Cruz para providencia

Em 8 de Setembro de 1936

Reodno do Alcui da Sedi

Director da 1.ª Secção

Apresentei projecto de expediente, nesta data.

Primeira Secção, 11 de Setembro de 1936

Francisco Dias da Silva

1.º Official

037

1a.

CN/SSBF.

15

Setembro

6

1-1.272/36-8.910/35

Senhor Ministro

Reiterando o officio desta Presidencia n° 1-320, de 17 de Março p. passado, tenho a honra de solicitar a V.Excia. providencias junto ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas no sentido de ser encaminhado a Secretaria deste Conselho o inquerito administrativo instaurado pela Rêde de Viação Cearense para demittir o ferroviario José Cezar Tavares do cargo de chefe de trem de 2a. classe da Estrada de Ferro Sobral, que, segundo informações da Rêde, foi encaminhado áquella Secretaria de Estado, com o officio n° M-107, de 12 de Maio de 1932, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa apreciar, comp pleno conhecimento de causa, a reclamação que o alludido ferroviario formulou contra a Rêde de Viação Cearense.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Presidente

Exmo. Sr. Dr. Agamenon de Magalhães

M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

780

12.

12/22/38

12 Setembro 38

1-1-272/38-8-210/38

Senhor Ministro

Reiterando o ofício desta Presidência nº 1-220,

de 14 de maio p. passado, tendo a honra de solicitar a

V. Excia. a V. Excia. Sr. Ministro de Viação e

Obras Públicas, para encaminhar a Secretaria

de Viação e Obras Públicas, para o conhecimento do

Departamento de Engenharia e Trens, a respeito de

os planos de construção de linhas de 2ª. classe de

viação, segundo informações da Rede,

de acordo com o plano de expansão de 1932, com o obje-

to de estabelecer a rede de Viação Carretera,

conforme o plano de expansão de 1932, e em que o Conselho

de Viação e Obras Públicas, em reunião de 12 de maio de 1932,

aprovou o projeto de construção de linhas de 2ª. classe de

viação, e em consequência, para apresentar a V. Excia. os

meus protestos de estima e consideração.

Presidente

Senhor Sr. Dr. Arnan de Menezes

Ministro de Viação, Indústria e Comércio.

Sumada
Suma as pp.
requerimentos de
Suma m.
12076/38
Dic. 93/9/38
(M. de M.)
Sum. h. al.



SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

A 28

Officio N. *3790*

RIO DE JANEIRO, *17* DE *Setembro*

DE 193 *6*

DIRECTORIA GERAL
DE
EXPEDIENTE
2a. SECÇÃO

DO Director Geral de Expediente
AO Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

2910/35

ASSUMPTO: Transmite processo.

Em virtude de requisição constante do aviso n° 2 E-956, de 17 de Abril último, do Ministerio do Trabalho, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. Ministro, por cópias, o inquerito administrativo que serviu de base á demissão do ex-chefe de trem de 2a. classe da Rêde de Viação Cearense (Estrada de Ferro de Sobral) - JOSÉ CESAR TAVARES.

Saúde e fraternidade.

PROTÓCOLO GERAL	
Nº	<i>12076</i>
DATA	<i>22/9/1936</i>
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

22/9.
X.

Alves + P.T.

DIRECTOR GERAL

Proc. n° 7.705/36
LCJ/LCJ

Recebido na 1.ª Secção em *22/9/36*

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

2139

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta, ás quinze e quarenta minutos, no armazém da Estrada, em Camocim, foi constatado pelo Inspetor do Trafego, Alfredo Prudente, Francisco Xavier Fontenele, agente da estação, José Eustachio Filho, conferente, Joaquim Ferraz Craveiro, telegrafista, Antonio Alves, chefe de trem, e por mim, José Araújo Tavares, auxiliar, servindo de escrivão, achar-se embriagado no expediente do armazém o chefe de trem de 2a. classe José Cesar Tavares, com flagrante desrespeito ao artigo 166 do regulamento de Policia e Trafego das Estradas. E para constar, lavrou-se o presente auto que vai por todos assinado inclusive o infractor. Camocim, 9 de junho de 1930.

- (a) Alfredo Prudente - Inspetor do trafego
- (a) Francisco Xavier Fontenele - agente
- (a) José Eustachio Filho
- (a) Joaquim de Ferraz Craveiro
- (a) Antonio Alves
- (a) José Araujo Tavares

Em tempo; declara-se que o chefe de trem José Cesar Tavares, infractor do art. 166 a que se refere o presente auto, recusou-se assistir á leitura do mesmo e a assinal-o, e para constar, fez-se a presente declaração. Camocim, 9 de junho de 1930.

- (a) Alf Prudente - Inspetor
- (a) Francisco Xavier Fontenele, agente
- (a) Joaquim de Ferraz Craveiro
- (a) Antonio Alves
- (a) José Eustachio Filho
- (a) José Araújo Tavares

(COPIA)

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Camocim 30 de Abril de 1932
Cels. Alentejo
Auxiliar de Estação

VF°

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

5a.Divisão - Estrada de Ferro de Sobral

Mem.n.169/D

Camocim, 11 de março de 1932.

Sr. Engenheiro Chefe:

Sobre a conduta do chefe de trem de 2a. classe José Cesar Tavares, nesta Estrada, consta dos livros de assentamento desta seção o seguinte:

- 1928
- 1º março - Suspenso por oito dias por se ter embriagado na vespera de uma viagem e não ter podido fazê-la (Mem. 75).
 - 12 junho - Responsabilizado pelo pagamento de uma passagem perenta com que viajou um passageiro de Ipú a Sobral, em 7 de junho (Mem.142)
 - 12 junho - Advertido pela falta de cuidado que demonstrou na arrecadação de bilhetes do trem M 2, de 7 de junho (Mem. n. 142).
 - 27 junho - Responsabilizado pelo pagamento de uma passagem perenta, de 1a.classe, de Massapê a Riachão, arrecadada no trem M 2 do dia 12 de junho (Mem. 162).
 - 3 julho - Multado em 2/30 avos dos seus vencimentos, por não ter picotado duas passagens do trem M 1 de 25 de junho (Mem.175).
 - 21 julhi - Suspenso por cinco dias, por não ter picotado o bilhete n.º 0812, de 2a.classe, arrecadado no trem M 2, de 14 de julho (Mem. 210).
 - 19 setº - Responsabilizado pelo pagamento de uma passagem.
- 1929
- 27 novº - Advertido, por não ter preenchido os dizeres dos manifestos dos carros ns. 203 e 210 (Mem.417)
- 1930
- 1 julho - Suspenso por trinta dias, por se achar embriagado no serviço e ter descatado o Inspetor do Trafego, conforme inquerito administrativo a respeito, instaurado de acordo com a portaria nº 51 e auto lavrado em 9 de junho de 1930.
 - 26 setº - Suspenso por trinta dias, por se ter embriagado em viagem, quando chefiava um trem, conforme inquerito instaurado, de acordo com o memorandum.362, da diretoria.
- 1931
- 12 fevº - Suspenso por 5 dias, por ter deixado passar de Massapê para Camocim, 2 fardos de tecido de algodão, que se destinavam a Granja e se ter extraviado o respectivo manifesto (falta em que é reincidente) (Mem. 55).
 - 23 março - Responsabilizado pelo pagamento de uma passagem de 1a.classe, que deixou de picotar (Mem. 113).
 - 1 junho - Suspenso por 2 dias, por ter carregado irregularmente o carro 409, resultando atrasar o M 3, em Ipueiras (Mems.ns452 e 234).
 - 4 setº - Responsabilizado pelo pagamento de um surrão de arroz com casca, que recebeu em Cariré, e foi por ele extraviado. (Mem.364).
 - 9 setº - Suspenso por 2 dias, por ter deixado ficar em Massapê um carro destinado a Camocim, sem que tivesse notado (Mems.370 e 746/C).
 - 15 setº - Responsabilizado pelo transporte de uma caixa de miudezas, entre Pinheiro e Crateús, que, por culpa sua, fez o percurso indevido (Mem.376).
 - 15 setº - Censurado por ter deixado passar para Crateús uma caixa de miudezas destinada a Pinheiro (Mem. 376).
 - 5 outº - Suspenso por 1 dia, por ter deixado de entregar na estação de pernoite do trem o mapa relativo á viagem, conforme determinava a circ. 57/C, da inspetoria do trafego (Mem. n. 420).
- 1932
- 8 março - Responsabilizado pelo pagamento do frete de um surrão de farinha, que passou de Ipú para Crateús, e que se destinava a Pinheiro (Mem. n. 68).

Saudações

Agosto Tavares
Inspetor do trafego

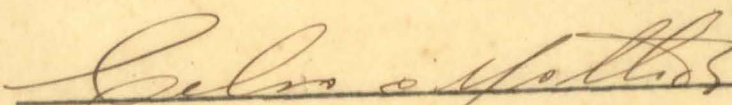
VFº

4
941
José Cesar Tavares

Chefe de trem de segunda classe

Anos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Agt.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Somas
1913			18	30	31	30	17	31	30	29	Lic	31	247
1914	31	28	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78
1915	-	-	-	-	9	12	14	14	18	30	17	31	145
1916	30	22	31	30	31	30	31	31	30	31	30	27	354
1917	18	28	29 ² ₃	27 ¹ ₃	31	30	31	31	30	31	29	31	347
1918	31	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
1919	31	14	27	30	31	30	31	31	30	31	30	30	346
1920	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	364
1921	31	28	31	29	30	29	30	31	30	31	29	31	360
1922	29	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	362
1923	31	28	31	30	31	30	31	31	29	30	15	31	348
1924	31	29	31	30	31	30	27	30	30	30	30	27	356
1925	31	28	31	30	31	26	27	31	27	31	29	31	353
1926	31	28	31	28	31	30	27 ¹ ₂	27	29	31	30	31	354 ¹ / ₂
1927	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
1928	31	29	23	30	31	30	31	26	30	31	30	31	333
													4.747 ¹ / ₂


Certifico que revendo no arquivo desta Estrada as folhas de pagamento de pessoal diarista e titulado da mesma, delas tirei o extrato supra, referente ao tempo de serviço do chefe de trem de 2a. classe José Cesar Tavares. Camocim, 30 de abril de 1932.



Auxiliar de gabinete

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

VISTO


Chefe da 5a. Divisão, interino

(COPIA)

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE
ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Boia
949

MEMORANDUM

De Diretoria

Em Camocim

Data 15 de setembro de 1930

Inquerito procedido na Secretaria
Aos srs Francisco de Lemos Duarte, Secretet e ao sr. Clodomiro Silveira, te
grafista
Em Camocim

no dia 12 de setembro
1930, o chefe de trem de segunda
classe-José Cesar Tavares.

Numero 362.

Comunico-vos que, nesta data, tenho resolvido designar-vos para constituírdes a comissão encarregada de proceder ao inquerito administrativo sobre o facto de viajar em estado de embriaguez o chefe de trem de 2a. cl., José Cesar Tavares, quando chefiava o especial de carga, comboio do pela locomotiva n. 401 do dia 12 do corrente mez. Servindo de escrivão o auxiliar da Secretaria Antonio Vianna Filho.

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de 1930, neste cidade de

Camocim, do Estado do Ceará, no escritorio da Secretaria da Estrada de

Saudações

Ferro de Sobral, perante mim, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de

escrivão compareceu Salviano Cam (a) C. Monteiro, com vinte e seis annos de

idade, solteiro, guarda-freios, do movimento, residente

nesta cidade. Sendo-lhe perguntado como se deu o facto, que motivou o presente inquerito, respondeu: disse, sendo-lhe perguntado se o chefe de trem

de segunda classe José Cesar Tavares, que vinha chefiando o especial de

carga rebocado pela locomotiva n. 401 do dia 12 do corrente, vinha em estado

de embriaguez, respondeu: que vinha embriagado na

estação de Pitombeiras, e, neste momento, estava em

de Dr. Privat; que não sabe em

previsão de aguardente; que o mencionado trem de carga permaneceu na esta

ção de Dr. Privat cerca de treis horas devido a desarranjo na locomotiva;

que nesta estação o mencionado chefe de trem tentou-se numa espreiteira

de e dormiu cerca de duas horas; que no percurso de Dr. Privat é conhecido

na esta mais o chefe de trem; que quem melhor pode informar é o guarda-

da freios Jorge Ferreira, que viajou no comboio em que vinha a chefe de trem

VF°

Camocim 30 de Abril de 1932
Celso de A. Silva
Assessor do Gabinete

Cópia

143

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Leopoldo Duarte,
Salviano Campos,
Dionisio Silveira,
Antonio Vianna Filho,

Inquerito procedido na Secretaria sobre o facto de viajar em estado de embriaguez, no dia 12 de setembro de 1930, o chefe de trem de segunda classe-José Cesar Tavares.

De terçeira, compareceu Pedro Pacheco, brasileiro, casado, com trinta e seis annos natural desta cidade, residente nesta cidade, e, sendo-lhe perguntado o que sabia acerca da denuncia levada a Administração, segundo a qual o chefe de trem de segunda classe-José Cesar Tavares teria feito, como chefe do dito trem, a viagem em estado de embriaguez. Respondeu que, sendo companheiro de viagem do chefe de trem, notou que o mesmo se comportava assim de estranho, e disse que...

Aos quinze dias do mez de setembro do anno de 1930, nesta cidade de Camocim, do Estado do Ceará, no escriptorio da Secretaria da Estrada de Ferro de Sobral, perante mim, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão compareceu Salviano Campos, brasileiro, com vinte e seis annos de idade, solteiro, guarda-freios, digo trabalhador do Movimento, residente nesta cidade. Sendo-lhe perguntado como se dera o facto, que motivou o presente inquerito, respondeu: digo, sendo-lhe perguntado se o chefe de trem de segunda classe José Cesar Tavares, que vinha chefiando o especial de carga rebocado pela locomotiva nº 401, do dia 12 do corrente, vinha em estado de embriaguez, respondeu: Que viu o dito chefe de trem embriagado na estação de Pitombeiras, e, neste estado continuou a viagem até a estação de Dr. Privat; que não sabe em que lugar o dito chefe de trem bebeu ou fez provisão de aguardente; que o mencionado trem de carga permaneceu na estação de Dr. Privat cerca de treis horas devido a desarranjo na locomotiva; que nesta estação o mencionado chefe de trem sentou-se numa espreguiçadeira e dormiu cerca de duas horas; que no percurso de Dr. Privat á Camocim não viu mais o chefe de trem ; que quem melhor pode informar é o guarda-freios Jorge Ferreira, que viajou no carro em que vinha o chefe de trem.

7

E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi.

Salviano Campos

Clodomiro Silveira

Antonio Vianna Filho.

Em seguida, compareceu Pedro Facundo, brasileiro, casado, com trinta annos natural deste Estado, residente nesta cidade, e, sendo-lhe perguntado o que sabia acerca da denuncia levada á Administracão, segundo a qual o chefe de trem de segunda classe-José Cesar Tavares teria feito, como chefe do dito trem, o serviço em estado de embriaguez. Respondeu que, sendo companheiro de viagem do dito chefe de trem, notou que quando o comboio saiu de Massapê, o dito chefe de trem não se mostrava embriagado, mas quando alcançam a estação de Pitombeiras, elle depoente notou que José Tavares se achava um pouco alcoolisado. Quando o trem parou no kilometro 94, por ter descarrillado um carro, verificou que José Tavares estava muito alcoolisado, resolvendo elle depoente chamar a attenção do guarda-freios Jorge Ferreira, a quem mostrou uma garrafa de aguardente caída no carro e derramado o liquido no soalho do carro. Durante o tempo em que o trem esteve parado, o chefe de trem Tavares nada pôde deliberar, e entregou todos os papeis ao guarda-freios Jorge Ferreira. Dahi por deante o chefe de trem Tavares fez o percurso até Dr. Privat inteiramente indifferente ao serviço, dado o seu estado de embriaguez. Disse mais que, chegando o trem a Dr. Privat, houve uma demora de cerca de quatro horas por se achar a locomotiva vazando um tubo, notando elle testemunha que o agente João Pereira Leite estava embriagado e que saira em companhia de José Tavares, para beber aguardente. Disse mais que, de volta, José Tavares abriu um espreguiçadeira na calçada do lado de detraz da estação, e ahi adormeceu, despertando quando chegou a locomotiva de socorro. Disse mais que, durante a estada do trem em Dr. Privat, todo o serviço relativo ao trem ficou a cargo do machinista José Bernardino e o relativo a estação ficou a cargo de um particular, cujo nome ignora, permanecendo na plata-

forma da estação o dito agente, mas sem poder se mover para desempenhar as suas funções. Disse mais que, de Dr. Privat á Camocim, o chefe de trem Tavares tomou a seu cargo a direcção do trem. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pela commissão do inquerito presente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi.

Pedro Facundo José Tavares
F. de Lemos Duarte.
Clodomiro Silveira
Antonio Vianna Filho.

Em seguida compareceu Jorge Ferreira, brasileiro, casado, com trinta e quatro annos de idade, guarda-freios de primeira classe, natural deste Estado, residente nesta cidade, e, sendo-lhe perguntado o que sabia acerca do facto diga acerca do que motivou o presente inquerito respondeu: Que, ao sair o trem de Massapê, o chefe de trem José Tavares não estava embriagado; que, ao chegar o trem em Jatobá, para tomar agua ainda não notou que o chefe de trem Tavares estivesse alcoolizado; que, na estação de Pitombeiras, o chefe de trem Tavares disse á elle testemunha que se achava um pouco incommodado, tendo feito todo o serviço ao seu cargo; que, no Riachão, não havendo serviço, e apenas recebeu a licença, não notou que José Tavares estivesse alcoolizado; que, no percurso desta estação á de Angica, o chefe de trem Tavares perguntou a elle testemunha qual era o numero do carro descarrollado no kilometro 94, ao que elle testemunha respondeu ser o de numero 224 (duzentos e vinte e quatro), pedindo mais que lhe ditasse o numero dos outros carros, pedindo mais que recebesse delle chefe de trem os papeis concernentes á estação de Martinopolis, ao que elle testemunha accedeu, recebendo-os; que, no percurso de Riachão a Angica, Pedro Facundo, empregado desta Estrada, advertiu a elle testemunha que José Tavares trazia no carro uma garrafa de aguardente, e que elle testemunha não ligou; que, do trajecto de Martinopolis á Granja não notou alteração alguma em José Tavares, que fez todo o serviço; que, na estação de Granja, não havendo carga e descarga o chefe de trem limitou-se a receber a licença e dar a partida do trem; que,

9

chegando o trem a estação de Dr. Privat, o machinista notou que a machina vinha com um tubo vazando, e, d'ali só poderia sair com o auxilio da outra machina, determinando, por isso, uma demora de cerca de quatro horas; que o chefe de trem Tavares retirou-se para o carro em companhia do agente João Pereira Leite, demorando-se pouco mais ou menos cinco minutos, voltando em seguida para a estação e, pouco depois, tornaram a ir ao mesmo carro, demoraram cinco minutos, de onde vieram novamente para a estação; que José Tavares retirou-se para a calçada detraz da estação, abriu uma espreguiçadeira e ali adormeceu até a hora digo adormeceu, acordando uns vinte minutos antes de chegar a locomotiva de socorro; disse mais que notou achar-se o agente Pereira Leite meio alcoolizado e verificou que o serviço da estação estava a cargo de um menino, cujo nome não sabe; que, no kilometro 94 (noventa e quatro), onde houve o descarrillamento do carro 224 (duzentos e vinte e quatro), todo o serviço para refazer o trafego do trem foi feito pelo pessoal da locomotiva e por elles guarda-freios, não tendo tido nenhuma interferencia o chefe de trem José Tavares; que, apenas olhou para o serviço, e recolheu-se ao seu carro; que, elle testemunha não recebeu do chefe de trem José Tavares os documentos, na m elle chefe de trem José Tavares procurou entregar a elle testemunha; que, no kilometro 12 (doze), foi que José Tavares entregou os documentos a elle testemunha para fazer entrega ao agente da estação ou pessoa que viesse recebê-los. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vai assignado pela comissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi. F. de Lemos Duarte.

Jorge Ferreira

Clodomiro Silveira

Antonio Vianna Filho.

Em seguida, compareceu Francisco Luis Soares, brasileiro, casado, com vinte e seis annos de idade, trabalhador do Movimento, natural deste Estado, residente nesta cidade, e, sendo-lhe perguntado o que sabia sobre o que motivou o presente inquerito, respondeu; que viu o chefe de trem Tavares embriagado, no percurso de Pitombeiras á Dr. Privat; que desembarcou nas estações de Pitombeiras, Granja e Dr. Privat, ficando provavelmente dentro do carro

nas demais estações; que, no kilometro 94(noventa e quatro), não viu o chefe de trem Tavares sair do carro; que, durante a demora do trem na estação de Dr. Privat, viu o chefe de trem Tavares se dirigir ao telegrapho da estação, e dahi retirou-se para detraz da estação onde abriu uma cadeira, deitou-se e adormeceu, despertando tão somente com os chamados de alguns empregados que serviam no trem, notando que o dito chefe de trem despertára bem melhor do estado de embriaguez; que notou mais que o agente João Pereira Leite estava na estação alcoolizado, não sabendo se em estado de deliberar, vendo, porém, no recinto do telegrapho da estação um moço que não sabe ser empregado ou não da estação; que não sabe se o chefe de trem Tavares entregou documentos ao guarda-freios Jorge Ferreira, isso porque conservou-se sempre no freio do carro, descendo apenas em uma ou outra estação, conforme permittisse a demora do trem. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e por José Ambrosio Nogueira, a rogo do depoente que não sabe ler nem escrever. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão o escrevi.

José Ambrosio Nogueira

F. de Lemos Duarte

Clodomiro Silveira

Antonio Vianna Filho

Em seguida, compareceu Vicente Coelho, brasileiro, casado, com vinte e oito annos de idade, guarda-freios de segunda classe, desta Estrada, natural deste Estado, residente nesta cidade, e, sendo-lhe perguntado o que sabia acerca do que motivou o presente inquerito, respondeu: Que, no referido trem, servia, no freio de um carro, ligado ao tender da machina, de maneira que pouco sabe, do que se passava durante a viagem quanto ao modo por que se conduziu, na direcção do trem, o chefe de trem José Tavares; que, no kilometro 94(noventa e quatro), teve de saltar do carro, para auxiliar o pessoal do trem, para encarrillar o carro numero 224(duzentos e vinte e quatro), e, nesta occasião, não viu o mencionado chefe de trem, presumindo que tivesse se conservado no seu carro; que viu o chefe de trem Tavares saltar nas estações de Pitombeiras, Granja e Dr. Privat, notando achar-se o mesmo um tanto vermelho, não podendo affirmar que

111

estivesse embriagado; que na estação de Dr. Privat, onde o trem teve uma demora de cerca de três a quatro horas, por se achar a machina com um tubo furado, observou quando o chefe de trem Tavares se dirigiu para a estação, em companhia do agente João Pereira Leite, e, ainda verificou que o serviço do telegrapho estava a cargo de um telegraphista, pessoa que para elle depoente era extranha ao serviço; que o agente João Pereira Leite estava um tanto "bocado", e, junto ao dito telegraphista; que, dahi elle testemunha saiu e procurou alimentar-se, e, quando voltou, o chefe de trem Tavares estava dormindo numa espreguiçadeira, detraz da estação; que, quando a machina de socorro chegou, o chefe de trem Tavares já estava acordado, não sabendo se alguem o despertou; que não viu o chefe de trem José Tavares em qualquer ponto da viagem entregar documentos ao guarda-freies Jorge Ferreira, e, nas estações em que saltou, se se tornara imprudente, e isso porque sempre vinha no freio do seu carro. E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pela comissão e por Palmerio Rodrigues Silva, á rogo do depoente que não sabe ler nem escrever. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi.

Palmerio Rodrigues Silva

F. de Lemos Duarte

Clodomiro Silveira

Antonio Vianna Filho

Em seguida, compareceu Vicente Lopes, brasileiro, casado, com trinta e sete annos de idade, bagageiro de primeira classe, da Estrada de Ferro de Sobral, natural deste Estado, residente nesta cidade, sabe ler e escrever. Sendo-lhe perguntado o que sabia sobre o que deu motivo ao presente inquerito, respondeu: Que digo Fica sem effeito este auto de qualificação e de perguntas.

F. de Lemos Duarte

Clodomiro Silveira

Antonio Vianna Filho.

12

Aos dezeseite dias do mez de setembro do anno de 1930, na estação de Pitombeiras da Estrada de Ferro de Sobral, presente o Sr. Dr. Francisco de Lemos Duarte, Secretario da Estrada, e eu, ahí foi ouvido o agente da dita estação Francisco Dias, brasileiro, casado, natural deste Estado, residente em Pitombeiras, e que, sendo-lhe perguntado o que sabia sobre o que motivou o presente inquerito, respondeu: Que, no dia doze do corrente, passou por esta estação, demorando cerca de dez minutos, o especial de carga, comboiado pela locomotiva 401, e chefiado pelo chefe de trem José Cesar Tavares; que este não estava embriagado, tendo visto elle tomar um quinado, no restaurant proximo á estação; que não viu e nem sabe por ouvir dizer que elle tivesse feito provisão de bebidas alcoholicas no dito restaurant; que deixou de assignar o livro de registro de licenças de trem, o que foi feito por elle depoente, mas essa omissão elle testemunha verifica sempre em alguns chefes de trem que, para assignar o livro, torna-se necessario á elle depoente observar mais de uma vez e, não obstante, acontece o que aconteceu com o chefe de trem José Tavares. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, António Vianna Filho, auxiliar, servindo de de escrivão, o escrevi. Francisco de Lemos Duarte- Secretario.

Francisco Dias.

Antonio Vianna Filho.

Aos dezeseite dias do mez de setembro do anno de 1930, na estação de Riachão, da Estrada de Ferro de Sobral, presente o Secretario desta, Dr. Francisco de Lemos Duarte, commigo, auxiliar, servindo de escrivão, Antonio Vianna Filho, foi ouvido o agente da dita estação, Anselmo Gomes, brasileiro, casado, natural deste Estado residente em Riachão, que, sendo inquerido sobre o caso que deu motivo ao presente inquerito, respondeu: Que quando passou nesta estação o especial de carga, no dia doze do corrente, comboiado pela locomotiva 401, e chefiada pelo chefe de trem José Cesar Tavares, este não saiu do carro, nem sequer para assignar o livro de registro de licenças de trem, e nem elle depoente o procurou, porque o guarda-freios que supõe

Chamar-se Francisco Luis Soares disse que o chefe de trem não podia sair, não dizendo o motivo; que a licença do trem foi entregue ao machinista; que, elle depoente assignou o livro do registro, pelo chefe de trem. E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi.

F. de Lemos Duarte

Anselmo Gomes

Antonio Vianna Filho.

Aos dezesete dias do mez de setembro do anno de 1930, na estação de Angica, presentes os mesmos da commissão, ahi foi inquirido o agente da dita estação, Antonio Porphirio Gomes, brasileiro, casado, natural deste Estado, residente em Angica, que respondeu: Que, no dia doze do corrente o especial de carga chefiado por José Cesar Tavares passou aqui nesta estação ás deztoito horas e quarenta minutos, e a demora limitou-se a entrega da licença para a partida do trem, visto como não houve carga nem descarga; que o chefe de trem Tavares não desceu do trem, notando elle depoente que elle vinha um pouco alcoolizado; que, porisso entregou a licença ao machinista; ficando o livro de registro de licenças sem assignatura do chefe de trem Tavares; que, quando o trem partiu e o carro em que ia o chefe de trem passou por elle depoente, o dito chefe de trem Tavares, perguntou: "Não tem nada?" ao que elle depoente respondeu: "Não". E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi. F. de Lemos Duarte.

Antonio Porphirio Gomes

Antonio Vianna Filho.

Aos dezesete dias do emsso mez e anno, na estação de Granja, presente os e mesmos da commissão, foi inquirido Estevam Maia, agente da dita estação, brasileiro, casado, natural deste Estado, residente na cidade, com trinta e quatro annos de idade, respondeu: Que quando o trem especial de carga do dia do

14

ze do corrente, comboiado pela locomotiva 401, e chefiada pelo chefe de trem José Cesar Tavares, passou aqui, demorou cerca de dez minutos, devido á machina estar com um tubo vazando, e depois de soffrer ligeiro reparo, foi dada a licença ao chefe de trem José Tavares, que neste momento pediu ao Agente depoente um pharol, por se achar o carro d'elle Tavares no escuro; que notou que o chefe de trem Tavares vinha alcoolisado, e saltou do trem para receber a licença mas não procurou assignar o livro de registro de licenças, sendo isto feito por elle depoente. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que, lido e achado conforme, vae assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi.

F. de Lemos Duarte.

Estevam Maia

Antonio Vianna Filho.

Aos dezeseite dias do mesmo mez e anno, na estação de Dr. Privat, presentes os mesmos da commissão, foi inquirido João Pereira Leite, agente da referida estação, brasileiro, casado, com trinta e seis annos de idade, natural deste Estado, residente em Dr. Privat, e, inquirido sobre o caso em apreço, respondeu: Que no dia doze, o especial de carga chefiado por José Cesar Tavares, demorou nesta estação uma hora e cincoenta e cinco minutos, emquanto se procedia a um concerto digo emquanto chegava uma outra machina de socorro, visto se achar a machina do especial de carga com os tubos vazando; que elle depoente não notou que José Cesar Tavares estivesse alcoolisado, tendo conversado com o mesmo sobre assumptos particulares, logo á chegada do trem, e com elle esteve somente no edificio da estação, e, na plataforma; que não houve carga nem descarga nesta estação; que não viu o chefe de trem Tavares dormir numa espreguiçadeira detraz da estação, porque na occasião não saiu para o lado de detraz da estação; que, effectivamente, ás vezes é auxiliado no serviço do telegrapho por um seu sobrinho- Israel Leite, mas que só trabalha na presença d'elle depoente e nunca na ausencia; que o chefe de trem Tavares não assignou o livro de registro de licenças, e José Tavares não procurou naquelle dia o livro para assignar. E como nada mais disse, e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que lido e achado

15
conforme, vae assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi.

F. de Lemos Duarte

João Pereira Leite

Antonio Vianna Filho.

Aos dezenove dias do mez de setembro de milnovecentos e trinta, na Secretaria da Estrada de Ferro de Sobral, presente o Secretario Dr. Francisco de Lemos Duarte, commigo auxiliar servindo de escrivão, e Clodomiro Silveira, ahi compareceu José Cesar Tavares, brasileiro, casado, com trinta e tres annos de idade, chefe de trem de segunda classe da dita Estrada, e, inquirido sobre o caso em apreço, em que é accusado, respondeu: Que declara, de accordo com a sua consciencia, não ser exacto ter viajado alcoolizado, conforme affirmam as pessoas que depuzeram neste inquerito; que em ponto nenhum em que seu carro teve de parar, fez entrega de documentos a quem quer que fosse, a não ser ao agente da estação de Camocim, quando aqui chegou; que effectivamente, na estação de Dr. Privat, achando-se fatigado da viagem, estendeu uma espreguiçadeira de viagem na parte de detraz da estação, e ahi sentou-se para aguardar a chegada da locomotiva de socorro, cochilando, e levantou-se antes da chegada da mencionada locomotiva; que no local do kilometro 94 (noventa e quatro), onde houve o descarrillamento, desceu do seu carro e dirigiu-se ao serviço de carrillamento, que estava sendo feito pelo machinista e pelo pessoal do trem; que contesta o depoimento do senhor Pedro Facundo, por se achar alcoolizado, tanto assim que perdeu o trem quando este saiu da estação de Sobral, para onde voltou o dito trem, por ter-se quebrado, aliás furado um tubo da machina; que, quando, depois de refeita a locomotiva, continuou a viagem, tomando o trem por esta occasião o dito Pedro Facundo; que contesta o depoimento do guarda-freios, Salviano Campos, por ser o mesmo seu desafecto, devido a uma denuncia que do mesmo dera tempos atraz, por ter perdido um trem na estação de Massapê; que, quando, elle chefe de trem, interpellou o dito guarda-freios, Salviano Campos, a respeito do depoimento que dera, este respondeu-lhe: " o senhor não está lembrado da denuncia que deu de mim ao sr. Barros, e que, por isso eu tinha perdido o lugar"? que, invoca o testemunho do chefe de trem Euripedes Moreira, como não tinha chegado da viagem do espe-

16
A 3
cial de carga, em Camocim, em estado de embriaguez. E como nada mais alle-
gou em sua defeza, deu-se por finda a mesma, cujo termo vai assignado por
todos da commissão e pelo accusado, Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, ser-
vindo de escrivão o escreví. (a) José Cezar Tavares. (a) F. de Lemos Duarte
(a) Clodomiro Silveira. (a) A. Vianna Filho.

Aos vinte dois do mez e anno retro, presente a commissão, compareceu José
Bernardino, brasileiro, casado, natural deste Estado, residente nesta cida-
de, foguista de segunda classe desta Estrada, e sendo inquirido sobre o ca-
so em apreço, respondeu: " Que somente em Dr Privat, foi que notou que o
chefe de trem José Cezar Tavares tinha tomado alcool porque estava o mesmo
deitado em uma espreguiçadeira detraz da estação referida de Dr Privat; que
no percurso de Pitombeiras até Granja, não viu nem sabe se José Cezar Tava-
res tivesse tomado bebida alcoolica, visto como não sahira da machina que
governava. E como nada mais disse, nem lhe fosse perguntado, deu-se por fir-
do este depoimento que, lido e achado conforme, vai assignado pelo depoen-
te e pela commissão. Eu. Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escri-
vão, o escreví. (a) José Bernardino. (a) F. de Lemos Duarte. (a) Clodomiro
Silveira. (a) Antonio Vianna Filho.

Em seguida, compareceu Manuel Gomes, brasileiro, casado, natural deste Es-
tado, residente nesta cidade, e, inquerido sobre o caso em apreço, responde
: Que teve occasião de ver o chefe de trem José Cezar Tavares duas vezes, u-
ma no descarrillamento do carro 224 (duzentos e vinte quatro) no kilome-
tro 94 (noventa quatro), onde apresentou-se e assistiu ao serviço do co-
meço ao fim completamente bom, e outra na estação de Dr Privat, onde o trem
se demorou por ter-se furado um tubo da locomotiva 401, verificando nessa o-
ccasião que o dito chefe de trem estava alcoolizado, tendo o mesmo chefe de
trem aberto uma espreguiçadeira detraz da estação de Dr Privat e se deitado
; que tambem notou que o agente da estação de Dr Privat estava alcoolizado
tendo no recinto da estação referida um rapaz fazendo o serviço, ignorando
elle depoente se este era empregado da estação. E, como nada mais disse, nem

A prova, pois está perfeita a respeito da accusação feita ao chefe de trem José Cezar Tavares, isto é, que o mesmo vinha em estado de embriaguez, quando chefiava o especial de carga do dia 12 do fluente. *MS*
E o que cumpre dizer a Comissão abaixo assignada.

Camocim, 24 de setembro de 1930

- (a) Francisco de Lemos Duarte-Secretario
- (a) Clodomiro Silveira. Telegraphista.
- (a) Antonio Vianna Filho. Auxiliar, servindo de es-
crivão.

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

CONFERE COM ORIGINAL

27 de Setembro 1930

F. de Lemos Duarte
Secretario

VISTO

Clodomiro
DIRECTOR



19
Réde de Viação Cearense

C O P I A

5a Divisão - Estrada de Ferro de Sobral

SECRETARIA

INQUERITO ADMINISTRATIVO - 1930

Auctuante - Alfredo Prudente, Inspector do Trafego

Auctuado - José Cezar Tavares - Chefe de trem de 2a classe

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

5a.DIVISÃO - Estrada de Ferro de Sobral

N.51

Camocim, 19 de junho de 1930.

211
057

CIRCULAR

Sr. Dr. Francisco de Lemos Duarte - Secretário
Sr. Dr. José Geminiano Jurema - Contador
Sr. Alfredo Prudente - Inspector do Trafego

Communico-vos que, nesta data, tenho resolvido designar os srs.dr. Francisco de Lemos Duarte, José Prisco Linhares Lima e Francisco Menescal Carneiro, respectivamente, Secretário, Agente de 1ª classe e 2º escripturario, para, em commissão, apurarem, em inquerito, o desacato feito ao Inspector do Trafego, Alfredo Prudente, pelo chefe de trem de 2a. classe, José Cesar Tavares, no dia 9 do corrente, na ocasião em que aquelle autuava este por se achar em completo estado de embriaguez. SAUDAÇÕES (a) Carneiro Monteiro - Director

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Memorandum Data 14 de junho de 1930.
Da Inspectoria do Trafego Ao sr. Director
Em Camocim Em Camocim

N.440/B - Passo ás vossas mãos o incluso auto de flagrante, lavrado no dia 9 do corrente, contra o chefe de trem José Cesar Tavares que naquelle dia foi encontrado em estado de embriaguez no armazem desta Estrada, e, portanto, incurso no art. 166 do Regulamento de Policia das Estradas; accrescendo ainda que o alludido chefe de trem portou-se inconvenientemente, desacatando-me com gestos e palavras injuriosas em attitudo manifestamente aggressiva, e devo ainda dizer-vos que o chefe de trem José Cesar Tavares é reincidente nessa falta. - SAUDAÇÕES - Alfr. Prudente - Inspector

----- Estrada de Ferro de Sobral-----
Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta, ás quinze e quarenta minutos no armazem da Estrada em Camocim, foi constatado pelo Inspector do Trafego Alfredo Prudente, Francisco Xavier Fontenelle, Agente (de 3a. classe) da estação, José Eustachio Filho, Conferente, Joaquim Ferraz Graveiro, Telegraphista, Antonio Alves, Chefe de trem, e por mim José Araújo Tavares, auxiliar, servindo de escripturario, achar-se embriagado no serviço digo no expediente do armazem o chefe de trem de 2a. classe José Cesar Tavares com flagrante desrespeito ao artigo 166 do Regulamento de Policia das Estradas. E, para constar, lavrou-se o presente auto, que vai por todos assignado inclusive o Inspector inclusive o digo digo inclusive o infractor (aa) Alfr. Prudente. Inspector do Trafego, Francisco Xavier Fontenelle, Agente, José Eustachio Filho, Joaquim de Ferraz Graveiro, Antonio Alves, José Araújo Tavares. /Em tempo/ Declara-se que o chefe de trem José Cesar Tavares, infractor do art.166, a que se refere o presente auto, recusou-se a assistir á leitura do mesmo e assignal-o e para constar fez-se a presente declaração. Camocim, 9 de junho de 1930. (aa) Alf Prudente - Inspector, Francisco Xavier Fontenelle - Agente, Joaquim de Ferraz Graveiro, Antonio Alves, José Eustachio Filho, José Araújo Tavares

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE - Estrada de Ferro de Sobral

Inquerito procedido para apurar a responsabilidade do desacato feito ao Inspector do Trafego e Movimento, pelo chefe de trem José Cesar Tavares, no dia 9 do corrente.//-

Aos dezenove (19) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Camocim, do estado do Ceará, na secretaria da Estrada de Ferro de Sobral, perante a commissão do Inquerito composta do doutor Francisco de Lemos Duarte, secretario, José Prisco Linhares Lima, agente de primeira classe, commigo Francisco Menescal Carneiro, segundo escripturario, servindo de escripturario, compareceu Ar

WIT

Antonio Alves, brasileiro, com trinta e nove annos de idade, solteiro, chefe de trem de segunda classe da Estrada de Ferro de Sobral, residente nesta cidade, e lhe sendo perguntado o que sabia sobre o facto que deu causa ao presente inquerito, respondeu: que no dia dez digo que no dia nove do corrente, pelas quinze horas e quarenta minutos, indo ao armazem de carga, encontrou o chefe de trem José Cesar Tavares bastante exaltado pelo alcool, dirigindo ao Inspector do Trafego Alfredo Prudente, as seguintes palavras: - " Desde que você chegou aqui e seu parceiro, me perseguem, se quiserem me demittir, que me dimittam, suspendam ou mandem me prender" e proseguindo accrescentou: "mais você é baixo para me prender". Perguntado se sabia o que motivara aquella attitude do chefe de trem José Cesar Tavares contra o Inspector do Trafego; respondeu que não sabe, porque estando na praia carregando um carro de mercadorias, chegou allí justamente na occasião em que o predito chefe de trem proferia as palavras acima ditas, mas depois ouviu dizer que originou-se da observação que lhe foi feita pelo dito Inspector, por se apresentar em serviço alcoolizado. Perguntado a quem quis se referir o chefe de trem José Cesar Tavares, quando pronunciou a palavra "parceiro", respondeu que não sabia. Perguntado se tinha sido lavrado o auto de infração, respondeu: que sim, tendo elle testemunha assignado o mesmo, tendo ouvido quando praticava este acto: "assignem, bandidos". Perguntado quaes os antecedentes de José Cesar Tavares, como chefe de trem, respondeu: não conhecer de modo que possa affirmal-os quaesquer actos desabonadores praticados pelo mesmo. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o seu depoimento, que lido e achado conforme, assigna com a commissão de inquerito, e commigo, Francisco Menescal Carneiro, segundo escripturario, servindo de escrivão, que o escrevi. (aa) Antonio Alves, Francisco de Lemos Duarte, José Prisco Linhares Lima, Francisco Menescal Carneiro-----

~~~~~

Em seguida compareceu José Araújo Tavares, brasileiro, solteiro, com vinte e dois annos de idade, auxiliar do Telégrapho, servindo no armazem, e lhe sendo perguntado o que sabia acerca do facto de que trata o presente inquerito, respondeu: que no dia nove do corrente, achava-se trabalhando no armazem de carga, e allí chegou o Inspector do Trafego, sr. Alfredo Prudente, acompanhado do agente Francisco Xavier Fontenelle e mandou que elle depoente lavrasse um auto de infracção contra o chefe de trem José Cesar Tavares, por achar-se o mesmo embriagado no serviço; que elle depoente lavrou o referido auto, que foi assignado por si e por diversos empregados que estavam presentes; que, tendo sido chamado o chefe de trem José Cesar Tavares, para assignar o auto, este recusou-se a assignal-o e nessa occasião proferiu diversas palavras injuriosas a todos os presentes chamando-os de bandidos; perguntado se conhece os precedentes do chefe de trem José Cesar Tavares, como empregado, respondeu que não, visto ter começado a servir na estação de Camocim, a contar de novembro de mil novecentos e vinte e oito, quando foi removido da estação de Sobral, desconhecendo mesmo a sua conducta como chefe de trem na linha. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o seu depoimento, que, lido e achado conforme, assigna com a commissão de inquerito e commigo, Francisco Menescal Carneiro, servindo de escrivão, que o escrevi. (aa) José Tavares digo José Araújo Tavares, Francisco Menescal Carneiro, Francisco de Lemos Duarte, José Prisco Linhares Lima//////////

~~~~~

Em seguida, compareceu Joaquim de Ferraz Craveiro, brasileiro, casado, com trinta e seis annos, telegraphista, encarregado do armazem de carga, residente nesta cidade, e lhe sendo perguntado o que sabia sobre o facto que deu origem ao presente inquerito, respondeu: que, cerca de quinze e vinte, voltando de descarregar o carro quatrocentos e dezenove, no dia nove do corrente, ao entrar no armazem, o chefe de trem José Cesar Tavares, defrontando-se com elle depoente, notando dico com elle depoente, deu-lhe uma pequena pancada no hombro, dizendo: " Você vive aqui a me perseguir"; ao que elle depoente, notando que José Cesar Tavares estava embriagado, respondeu-lhe: " Saia, que eu estou muito occupado"; que, em seguida, disse a José Araújo Tavares, achar-se o dito chefe de trem embriagado e por isso ia communicar o facto ao agente a fim de não ficar compromettido; que, minutos depois, chegou ao armazem o Inspector do Trafego, Alfredo Prudente, em compar

2162

depoimento, que depois de lhe ser lido e achado conforme, assigna com a commissao de inquerito e commigo Francisco Menescal Carneiro, segundo escripturario, servindo de escrivao, que o escrevi. (aa) Alfredo Prudente, Francisco de Lemos Duarte, José Prisco Linhares Lima, Francisco Menescal Carneiro

////////////////////////////////////

~~~~~

Certifico que o chefe de trem José Cesar Tavares deixou de ser ouvido no presente inquerito, por que desde o dia dez do corrente ausentou-se desta cidade, seguindo para o armazem digo seguindo para o municipio de Massapé, onde permanece actualmente. O referido é verdade, e dou fé. Camocim, 27 de junho de 1930 (a) Francisco Menescal Carneiro, 2º escripturario, servindo de escrivao.....

~~~~~

TERMO DE ENCERRAMENTO

E não havendo mais testemunhas para depor no presente inquerito, deu-se por findo o mesmo, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Francisco de Lemos Duarte, segundo escripturario, servindo de escrivao digo segundo escripturario, servindo de escrivao, o escrevi.//////

Encerrado

~~~~~

EXPOSIÇÃO

No dia nove do mês fluente, o chefe de trem de 2a. classe, José Cesar Tavares, apresentou-se ao serviço, em estado de embriaguez. Por esse motivo, o sr. Inspector do Trafego, Alfredo Prudente, mandou lavrar o auto de infracção por ter o mesmo chefe de trem incorrido na sancção do art. 166 do Regulamento, approved pelo Decr. n. 16.673, de 7 de Setembro de 1922. Enviado o auto ao sr. Director, este nomeou a commissao abaixo-assignada para apurar o facto occorrido, a qual ouviu as testemunhas signatarias do auto de infracção e mais o telegraphista Clodomiro Silveira e Inspector Alfredo Prudente. Pela prova adduzida, ficou provada a procedencia do auto de infracção, sendo de notar que as testemunhas Joaquim de Ferraz Graveiro, Clodomiro Silveira e Alfredo Prudente affirmam que o chefe de trem José Cesar Tavares é reincidente na pratica de embriagar-se e apresentar-se neste estado ao serviço. Camocim, 27 de junho de 1930. (aa) F. de Lemos Duarte, José Prisco Linhares Lima, Francisco Menescal Carneiro

~~~~~

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Camocim, 27 de Junho de 1930
Francisco de Lemos Duarte
ser

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

VISTO

Francisco Prudente
DIRECTOR



Rede de Viação Cearense 20

5a Divisão -- ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

COPIA

SECRETARIA

INQUERITO ADMINISTRATIVO -- 1930

Denunciante- José Cordeiro Bento Lopes

Denunciado- José Cezar Tavares- Chefe de trem de 2a cls.

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Memorandum
Do Trafego
Em Camocim

Data 19 de março de 1929.
Ao sr. Director
Em Repartição

Mem. n.206. Passo ás vossas mãos, o incluso inquérito administrativo procedido nesta Inspectoria para apurar a denuncia dada por José Cordeiro Bento Lopes contra o chefe de trem José Cesar Tavares, cuja denuncia vae annexa ao inquérito bem como uma copia do mesmo.

SAUDAÇÕES (a) Alf. Prudente - Inspector do Trafego
ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL
SECRETARIA

Encaminhado
c/off:n:n83/a,
de 21/3/29
(a)Lemos

Protocollo n. 10
Entrada em 19 de março de 1930.
N. de ordem 155
Folhas n. 21

(Despacho)

Á Secretaria. Para fazer o expediente enviando o presente inquérito ao dr. Director da Rede e propondo, em face do provado, a suspensão de 30 dias para o chefe de trem José Cesar Tavares, auctor da irregularidade denunciada pelo sr. José Cordeiro Bento Lopes e corresponsavel por outras relatadas pelo sr. Clodomiro da Silveira, telegraphista de 3a. classe, as quaes merecem toda fé a esta chefia, dada a integridade e coragem moral do relatante, já mais duma vez demonstrada em varios inquéritos. 1929/3/21 (a) Carneiro Monteiro

Exmo. Sr. Dr. Valdemar Carneiro Monteiro

D.D. Director da Estrada de Ferro de Sobral

Tendo comprado três (3) passagens duplas de segunda classe, da estação de Cariré a de Camocim, no dia 6 do corrente, para mim, minha senhora e um aggregado de minha sogra, de nome Euclýdes, tomamos o trem M 2 daquelle dia para Camocim, regressando no M 1 de hoje. Acontecendo porém, que, por esquecimento, deixei de recarimbar, na estação de Camocim, as ditas passagens; e como, na occasião da collecta, o chefe de trem, sr. José Cesar Tavares, viesse ter commigo, exhibi as minhas passagens de nº 0443, 0444 e 0445, que, aliás, elle recusou-se a receber daquelle vez, sob pretexto de não estarem recarimbadas, avisando-me que eu teria de pagar novas passagens, continuando a collecta das passagens dos demais passageiros. Antes de chegar em Granja elle procurou me novamente explicando-me que por condescendencia d'elle, eu pagaria apenas vinte e quatro mil réis (Rs.24\$000). Ponderei-lhe que só dispunha de dez mil réis (10\$000) naquella occasião, ao que me respondeu, deixar para liquidar commigo de Sobral em diante. Effectivamente, quando chegamos na estação de Sobral, elle me procurou de maneira aborrecida e apressada os dez mil réis, os quaes paguei. Na mesma occasião recebeu as passagens, que até alli não haviam sido recarimbadas e nem pice tadas, ficando com ellas; as quaes não recolheu na estação de Cariré, como de direito, sendo informado que ditas passagens por não estarem recarimbadas eu teria de pagar somente 4\$200 (quatro mil e duzentos réis), até a primeira estação, recarimbando alli para servirem para o resto da viagem, notei que não estava correcto o procedimento daquelle chefe de trem, visto como, mesmo na hypothese, de pagar as passagens integral seria vinte e oito mil e oitocentos réis (28\$800), e não vinte e quatro mil réis (24\$000), como elle me cobrou, tendo ultimamente deixado por dez mil réis (10\$000) sem dar-me nenhum documento. Este facto foi presenciado por um funcionario da Estrada. Passo essas occurrencias ás mãos de V.Sa., appellando para o vosso espirito de justiça. Cariré, 7 de dezembro de 1928 (a) José Cordeiro Bento Lopes-----
Estavam colladas três estampilhas federaes de seiscentos réis cada uma e duas de cem réis cada uma.-----6-----
Estava a firma de José Cordeiro Bento Lopes, o signatario, devidamente reconhecida pelo taballião publico de Sobral - Ant. Jm. Rodrigues de Almeida

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Inquérito administrativo procedido na Inspectoria do Tráfego, para apurar a veracidade da denuncia dada por José Cordeiro Bento Lopes de Cariré, contra o chefe de trem José César Tavares, iniciado no dia 30 de dezembro de 1928. -----

la.testimunha----- Metton Rodrigues Moreira, brasileiro, com 35 annos de idade, solteiro, residente nesta cidade, chefe de trem de la.classe, da Estrada de Ferro de Sobral, a quem foi perguntado se tem conhecimento da denuncia dada por José Cordeiro Bento Lopes, contra José César Tavares chefe de trem desta Estrada. Respondeu que sim. Perguntado o que sabia sobre o facto denunciado, Respondeu: que no dia 7 de dezembro, tomava o trem na estação de Camocim com destino á de Sobral, onde ia aguardar a semana seguinte para fazer os trens horarios de Sobral a Ibiapaba, relativamente aquella semana, quando em viagem, no trecho compreendido entre Graja e Massapé, o passageiro José Cordeiro Bento Lopes procurou-o para comunicar-lhe que se havia esquecido de recarimbar as suas passagens, de numero 0443, 0444 e 0445, a parte de volta de Camocim a Cariré, datadas de seis (6) de dezembro (salvo o engano) de 1928, e que o chefe de trem, sr. José Cesar Tavares, havia se recusado a recebê-las, sob pretexto de não estarem recarimbadas; sem, contudo, tomar outra providencia a não ser avisar-lhe que elle Bento Lopes havia de pagar novas passagens, as quaes por condescendencia lhe custariam vinte e quatro mil réis; que Bento Lopes ponderou-lhe que só dispunha naquelle momento de dez mil réis; sem ficar desta vez nada resolvido sobre o assumpto; que depois do entendimento teve com o depoente este o aconselhou procurar ao alludido chefe de trem para resolver o caso e como Bento Lopes tivesse assim procedido, o chefe de trem, sr. José César Tavares, lhe respondeu que deixava para liquidar com elle Bento Lopes de Sobral em diante. Effectivamente, Bento Lopes informou o depoente que chegando na estação de Sobral, o chefe de trem sr. José Cesar Tavares procurou-lhe de maneira apressada e aborrecida os dez mil réis que Bento Lopes possuía no bolso e bem assim as passagens que até allí não haviam sido recarimbadas, nem picotadas; que elle depoente, desejando tomar conhecimento daquelle facto curioso, sem dar a conhecer ao accusado as suas intenções, comprou na estação de Sobral, uma passagem de segunda classe para a estação de Santa Cruz, tomando com ella o mesmo trem, saltando, porem, em Cariré, onde ficou; que, após a saída do M 1, elle depoente indagou do agente da estação se as alludidas passagens haviam sido recolhidas ao que este respondeu negativamente, depois de ter examinado as passagens recolhidas por aquelle chefe de trem sr. José Cesar Tavares; que Bento Lopes dissera ao depoente que de uma das vezes que se haviam entendido em viagem, o chefe de trem sr. José Cesar Tavares havia presenciado este entendimento e preveniu-lhe que não falasse em negocios de passagens com elle depoente. Era isto o que sabia a respeito do presente facto. Interrogado se sabia se José Cordeiro Bento Lopes havia reclamado por escripto ao director da Estrada contra a cobrança irregular de passagens de que fora vítima por parte do chefe de trem José Cesar Tavares, respondeu affirmativamente; Interrogado se sabe de algum outro facto que desabone a conducta do chefe de trem José Cesar Tavares, praticado na função de seu cargo, e caso affirmativo se pôde pormenorizal-os; Respondeu que sabe, por uma conversa que teve com o sr. José Modesto, commerciante com fructas, que o chefe de trem sr. José Cesar Tavares, approximadamente, em principios de 1927, epoca em que chegou a esta cidade de Camocim, do sul deste Estado, o referido José Modesto, passando pela porta do quarto de residencia deste, viu-o contando um pouco de dinheiro; allí parou e exclamou, oh! camarada, você está bem! perguntado em seguida digo perguntando em seguida: você é negociante? viaja sempre na linha? e como José Modesto respondesse affirmativamente, elle chefe de trem José Cesar Tavares, pediu-lhe que toda vez que tivesse de viajar nesta Estrada de Ferro, o procurasse reservadamente antes de comprar a passagem, pois lhe faria qualquer concessão; que José Modesto não o conhecia até allí e nem tampouco a quanto se estendia a sua autoridade no cargo de chefe de trem, que naquelle momento chegou ao seu conhecimento d'elle José Modesto, exercer; que do sul do Estado, onde residia antigamente, viera para aqui, á procura de ganhar dinheiro digo de ganhar a vida e que sendo aquelle offerecimento já um ponto de apoio naquelle sentido, accedeu. Tendo de sua primeira viagem até hoje pago as suas passagens, das viagens que faz nos trens desta Estrada de Ferro, bem entendido, as que são chefiadas por

José Cesar Tavares, a este mesmo senhor José César Tavares; que de um certo tempo para cá, tem-lhe despertado a atenção a maneira variada por que executa a cobrança digo a cobrança de ditas passagens, e como lhe parecesse que aquella cobrança de passagens feita a elle José Modesto, pelo chefe de trem José Cesar Tavares não estava sendo feita com a devida honestidade, procurou tirar a limpo este facto que lhe traz em duvida, prevalecendo-se do ensejo que teve no dia 15 de dezembro de 1928, dia em que chefiava o M 2, de Ipu a Camocim, o sr. José Cesar Tavares; comprando elle José Modesto uma passagem dupla de segunda classe, de número 2028, de Massapê a Camocim, tomando o M 2 daquelle já citado dia para Camocim, tendo, em viagem, de proposito, deixado de entregar a referida passagem na occasião da collecta feita pelo chefe de trem José Cesar Tavares, dizendo-lhe não ter passagem, e bem assim, que a importancia que dispunha era de quatro mil réis, tendo o mesmo chefe de trem José Cesar Tavares se conformado com a sua declaração d'elle José Modesto, dado o entendimento que vinha havendo entre elles, e recebido a importancia de quatro mil réis pelo percurso de Massapê a Camocim, que José Modesto estava fazendo sem passagem; visto que, José Modesto, havia guardado segredo da passagem que comprou; que, de Angica para Granja, o chefe de trem sr. José Cesar Tavares, a titulo de tirar um cigarro do bolso d'elle José Modesto, deixara ficar uma passagem já usada e picotada; que só de Granja para Camocim, na occasião da collecta geral, voltou a receber e picotar novamente, (para melhor illudir a assistencia), a referida passagem; que depois que elle José Modesto chegou em Camocim, o chefe de trem José Cesar Tavares, ainda o incommodou por duas vezes para arranjar-lhe mais dez mil réis, por conta de novas transacções digo das mesmas transacções; que elle José Modesto recusou-se a acceder, visto ter chegado á conclusão de que ditas transacções eram ilícitas, visto que nunca recebeu documentos do chefe de trem sr. José Cesar Tavares, relativamente a passagem; que elle depoente perguntando a José Modesto se não tinha conhecimentos de factos daquelle natureza praticados com outras pessoas, elle José Modesto lhe respondeu que sim; mas, devido não conhecer as pessoas com as quaes o chefe de trem José Cesar Tavares, havia applicado o mesmo systema de cobrança ou collecta de passagens que applicou a elle, no dia 15 de dezembro de 1928, de Angica para Camocim, para disfarçar a concessão que vinha fazendo de Massapê a Camocim, deixava de prestar-se a uma in formação, nesse sentido. Sabe mais que Genuíno de Tal, commerciante ambulante de tabaco e outros generos, uma occasião lhe contara que estando na estação de Ipu, o chefe de trem José Cesar Tavares lhe havia pedido a importancia de quinze mil réis, para lhe pagar com uma viagem de ida e volta de Ipu a Camocim, sem passagem, ao que accedeu dando-lhe a referida importancia; acontecendo, porém, que, dias depois, o chefe de trem sr. José Cesar Tavares havia sido afastado de viajar nos trens-horarios, considerando-se elle Genuíno, sem esperança de lucrar-se daquelle importancia; que de outra vez elle depoente havia pedido a Genuíno para repetir a mesma historia, achando-o com pouca vontade de expor o chefe de trem José Tavares na divulgação daquelle facto ilícito, motivo que deu logar a elle depoente a convidar ao bagageiro Antonio dos Santos, a testemunhar a alludida historia, que dada insistencia do depoente, Genuíno, voltou a narrar tal qual como lhe havia narrado a primeira vez, tendo ainda o depoente prevenido a Antonio dos Santos, que haveria de chegar o dia em que elle Antonio dos Santos havia de ser chamado para attestar a veracidade daquelle historia, caso Genuíno a quisesse occultar, do que o mesmo Antonio dos Santos ficou sciente e prometteu desobrigar a sua consciencia. Sabe que o chefe de trem sr. José Cesar Tavares conduziu, sem passagem, de Massapê a Ipu, e vice-versa, nos dias (13) treze (14) e quatorze de julho de 1928, no M 1 e M 2, sob sua chefia, a decahida Maria Carolina (que tem residencia em SantAnna do Acaraú); que isto se pôde provar, primeiramente porque no dia 13 de julho supracitado não foi vendida na estação de Massapê para de Ipu nenhuma passagem ou melhor passagens para nenhuma classe, e depois porque é sabido que a alludida Maria Carolina viajou com o chefe de trem sr. José Tavares digo José Cesar Tavares pelas testemunhas Guilherme Ferreira Lima, sargento do Regimento Policial do estado do Ceará, decahidas Maria Clara e Francisca Mucario, estas sem domicilio certo porém viajando sempre entre Massapê e Cratheus e aquelle estacionado em Joazeiro, no sul do Estado; o testemunho do sargento Guilherme, esta

provado com a carta que o mesmo dirigiu, em data de 15 de agosto de 1928, ao sr. Alfredo Prudente, zeloso inspector do Trafego desta Estrada. Disse mais que, tendo fugido da companhia de seus paes a menor Joanna de Tal, para acompanhar um soldado que do destacamento de Granja, de que fazia parte, recolhia-se a sede de sua companhia, em Sobral, tomou o trem M 1, do dia 7 de dezembro de 1928, na caixa d'agua de Granja, sem passagem, e que, sem que lhe fosse apresentada a fórmula T 3, excesso de passagem, entre Granja e Angica, de accordo com o Regulamento, só entre Massapé e Sobral, foi cobrada a passagem integral sem as devidas formalidades regulamentares; que dita passagem foi paga pelo sargento Edgard, que também viajava nesse dia, sendo de Camocim para Sobral, onde faz parte da companhia policial do 2º batalhão, allí estacionada; que aquelle procedimento do chefe de trem sr. José Cesar Tavares, poderia importar em mais um lesão á Estrada, se não fora a consulta do preço da referida passagem, que fez a elle depoente o alludido sargento Edgard, em presença do chefe de trem sr. José Cesar Tavares, dadas as suas actividades illicitas, delle José Cesar Tavares, exaradas nos factos acima alludidos; que a importancia cobrada ao sargento Edgard, pela passagem de Joanna, foi entregue ao agente de Sobral, sr. Carlos de Sousa Lemos, para os devidos fins. Sabe que o sr. chefe de trem José Cesar Tavares, tem carregado muitas vezes para negocio generos alimentícios do interior para estação de Camocim, conforme posso provar com o testemunho do sr. Clodomiro da Silveira, que de uma occasião assistiu o ex-guarda do armazem da Estrada José Ferreira, actualmente merceiro nesta cidade, pagar ao sr. chefe de trem José Cesar Tavares, notando digo José Cesar Tavares, uma partida de milho que o mesmo havia trazido do interior; que nesta mesma occasião, o sr. chefe de trem José Cesar Tavares, notando que o sr. Clodomiro da Silveira, havia presenciado aquelle transacção commercial chegou-se a elle Clodomiro da Silveira, e confessou que aquelle genero de que elle acabava de ser pago, era trazido sem despacho do interior em partida de dez (100 e de vinte (20) saccos por viagem, e recebido aqui, mediante uma gratificação de dez mil réis (10\$000) por cada viagem ao conferente sr. Francisco Assis do Espirito Santo; pedindo o sr. chefe de trem José Cesar Tavares ao sr. Clodomiro da Silveira, que lhe guardasse reserva sobre esta declaração; que Clodomiro da Silveira, para provar que acabava de relatar a elle depoente saiu com o mesmo depoente de maneira disfarçada em commerciante de generos até a residencia do ex-guarda José Ferreira, onde depois de ter abordado a assumptos commerciaes, perguntou em presença do depoente se elle José Ferreira, lembrava-se que uma occasião elle Clodomiro da Silveira, havia assistido a elle José Ferreira, pagar uma partida de generos que o sr. chefe de trem José Cesar Tavares, havia trazido do interior para lhe vender, tendo o ex-guarda José Ferreira, respondido affirmativamente; que perguntando elle depoente ao sr. José Ferreira, sobre a facilidade que tinha o sr. chefe de trem José Cesar Tavares, em transportar esses generos sem despacho, José Ferreira lhe respondeu que algumas vezes elle chefe de trem Tavares despachava uma pequena parte para facilitar o recebimento aqui, a outra parte vinha sem despacho e da mesma forma era retirada aqui. Disse mais que o ex-guarda Miguel Azevedo lhe contara que no tempo em que era guarda do armazem da estação de Camocim, por muitas vezes o conferente sr. Assis lhe mandou entregar surrões de caroço de algodão e outros volumes de generos alimentícios que se achavam nos carros de carga chegados do interior ao sr. chefe de trem José Cesar Tavares, os quaes pela falta de entrega do conhecimento de despacho na occasião do recebimento da alludida carga, e a maneira recadada com que eram recebidos os alludidos volumes e conduzidos para fóra da Estrada deixava perceber uma certa duvida sobre o despacho; visto que tal uso não era adtado digo adotado pelos demais recebedores de carga naquelle armazem; que perguntado digo que perguntando o depoente ao ex-guarda ao depoente Miguel Azevedo, quem mais poderia saber desses factos, elle respondeu que o guarda Antonio Bernardo, se não quisesse occultar a verdade por servir no armazem com o sr. Assis, haveria de dizer que também entregou por varias vezes volumes de generos alimentícios, em identicas condições ao sr. chefe de trem José Cesar Tavares. Disse mais que, sobre o embarque de uma partida de caroço de algodão feito na estação de Ipu, ouça-se as testemunhas sr. João Marques, machinista desta Estrada, chefe se tem sr. Vicente Lopes, e o guarda-freios Marcolino Ferreira, que presenciaram tal facto, e relataram ao depoente. Sabe mais que uma occasião, não há muito tempo, o sr. Chefe de trem José

1169

José Medeiros, e outros, que o agente de Sobral havia comunicado ao Trafego ter chegado naquella estação uma caixa ou engradado de camisas, roubado, que por causa disto o agente de Sobral havia sido censurado e responsabilizado pelo Trafego; que o conferente Assis acrescentou ainda que o sr. Carlos Lemos havia de se convencer que só tinha a perder em denunciar d'elle digo que as denúncias redundariam sempre em pura perda para o denunciante; disse mais, que, em dias de agosto de 1928, foi em companhia do chefe de trem Metton Rodrigues Moreira, a casa do sr. José Ferreira, a título de venderem, ao mesmo, generos, e procuraram se informar do referido negociante se elle costumava fazer negocios dessa especie com outros empregados, ao que elle interpellado respondeu que havia sido freguez do chefe de trem sr. José Cesar Tavares, em compras de cereaes e fructas; que perguntaram mais se elle José Ferreira, sabia se as mercadorias trazidas pelo chefe de trem sr. José Cesar Tavares, eram despachadas, sendo lhes respondido que achava que não, pois elle também já tinha sido empregado e sabia como se faziam essas cousas; que o depoente perguntou-lhe ainda se lembrava-se da compra de uma partida de vinte (20) saccos de milho, que elle José Ferreira fizera ao chefe de trem sr. José Cesar Tavares, cujo pagamento fora feito na esquina do quarteirão de Antonio Marques, em presença d'elle depoente, ao que lhe foi respondido affirmativamente que lembrava-se; é isto o que tem a declarar. Interrogado sobre se durante a viagem que fez como fiscal de trem se encontrou alguma irregularidade praticada pelos chefes de trens, inclusive o transporte de mercadorias clandestinas, respondeu: que nas viagens que fez quando commissionedo como fiscal encontrou innumeradas vezes passageiros viajando sem estarem munidos do imprescindivel bilhete de que neste caso mandava cobrar o excesso respectivo, e que sendo a arrecadação de excesso de passagens quase nulla na época anterior á fiscalização avultou bastante nos primeiros tempos em que esta foi instituída, como se poderá verificar nos documentos enviados á Contadoria durante aquella quadra; que quanto a volumes sem despacho, nunca teve oportunidade de verificar de visu essa irregularidade, apesar de saber que empregados dos trens conduziã contrabandos, pois algumas vezes fora avisado, lembra-se que uma vez o machinista Luís Regino, chamou-o de parte, na estação de Ipú, e mostrando-lhe grande quantidade de fructas que se achava exposta á venda nas proximidades daquella estação, disse-lhe: - veja como está isto aqui, fructa de todo preço e ninguem quer por causa de sua presença aqui! " Eu muitas vezes procurei comprar alguma fructa para comer em viagem, e nunca conseguia porque eram todas vendidas pela madrugada e quando amanhecia o dia já não se encontrava nenhuma para comer digo para comprar, e que eram conduzidas como contrabando"; que quando serviu na qualidade de conferente, na estação de Massapé, por varias vezes descarregou volumes rotulados para aquella estação digo volumes de fructas rotulados para aquella estação e que quando ia reclamar as guias do bagageiro, este dizia que os volumes tinham sido despachados para alguma estação adiante, que havia sido por engano de rótulo, outras vezes descarregavam volumes destinados a outra estação e que eram vendidos allí mesmo e sempre que perguntava ao pessoal do trem de quem era aquella carga elles respondiam que o dono resolvera vendel-a allí, assignando a primeira via, o que deixava margem para desconfiãças, devido a frequencia que succedia; que, quando fiscal, sempre que encontrava alguma irregularidade, scientificava por escripto ao sr. Inspector do Trafego. Perguntado se sabe que o chefe José Cesar Tavares, dá-se ao vício da embriaguez, mesmo no serviço, respondeu: que, quando serviu nas estações do interior, teve occasião de ver o referido chefe de trem, completamente embriagado, a ponto de não saber nem entregar os documentos que conduzia destinados ás agencias, e que nunca assistia ás descargas nas estações. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, foi encerrado o presente depoimento, que, lido e achado conforme, foi assignado pelo depoente, por mim José Tiburcio de Sousa Brasil, servindo de escripto, e pela commissão abaixo. Eu, José Tiburcio de Sousa Brasil, escripto, o escrevi. (aa) Clodomiro Silveira, Alfredo Prudente - Inspector, Francisco Menescal Carneiro

~~~~~

4a. Testimunha. - José Ferreira Marques, brasileiro, com 50 annos de idade, casado, negociante, residente nesta cidade, ao qual foi perguntado se de facto era verdadeira a allusão que se refere neste inquerito a sua pessoa como comprador de generos ao chefe de trem José







7a. Testemunha. - Francisco Assis do Espírito Santo, brasileiro, casado, com 35 annos de idade, funcionario publico federal, conferente de la. (primeira) classe da Estrada de Ferro de Sobral, sabendo ler e escrever, sendo-lhe perguntado o que sabia acerca do facto que deu motivo ao presente inquerito, isto é, na parte que se refere a sua pessoa, respondeu: que não é exacto que o depoente tenha recebido gratificações do chefe de trem sr. José Cesar Tavares, ou de outro qualquer para deixar sair mercadorias vindas do interior sem despacho e que nunca presenciou ou por outra encontrou volumes sem despacho pertencente a nenhum chefe de trem; que sobre o facto das camisas que faltaram em Sobral, lembra-se o depoente annos atrás tendo sido despachado um engradado de camisas para Sobral, cujo embarque foi effectuado pelo depoente, e em presença do remettente, sr. Vicente Aguiar, da firma V. Aguiar & Companhia, ter esse volume chegado em Sobral violado, porém não ter a Estrada tomado conhecimento por per o volume embarcado a que sem nenhum indício de violação; que nunca declarara em presença de quem quer que fosse gozar de impunidade enquanto fosse o sr. Antonio Fernando Barros, Inspector do Trafego, isto porque não lhe assistia competencia nem razão para isso; que nunca mandou entregar mercadorias pelos vigias do armazém, a não ser quando se tratava de um unico volume que existia em um carro qualquer, porém sempre mediante a apresentação do despacho; que nada mais tem a declarar. Interrogado sobre se sabia em nome de quem vinham os volumes despachados pelo chefe de trem José Cesar Tavares, bem assim por quem eram os mesmos retirados, aqui em Camocim, respondeu: que esses volumes vinham despachados em nome de outras pessoas, mas eram quase sempre retirados com a presença do chefe de trem alludido. Interrogado sobre se sabia quaes os outros chefes de trem que conduziam volumes despachados ou não em seus trens além do chefe de trem sr. José Cesar Tavares, respondeu que não é do seu conhecimento que viessem volumes sem despacho, mas pôde ser que tivessem vindo, pois cada chefe de trem possuía chave dos carros, e somente no dia seguinte o depoente tomava conta dos trens chegados na noite anterior e quanto a volumes despachados pertencentes a outros chefes de trem nada sabe, por nunca tel-os visto recebendo carga; interrogado finalmente em que época o chefe de trem José Cesar Tavares fazia transporte desses volumes despachados, bem assim se o recebimento dos mesmos aqui era feito ás claras ou com indício de burlar a Administração da Estrada, respondeu que não tem lembrança da época exacta em que ocorreram esses factos, porém deve ter sido ha uns dois annos atrás e que o recebimento da carga era feito ás claras e com toda a naturalidade. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o presente depoimento, que, lido e achado conforme, foi assignado por José Tiburcio de Sousa Brasil, servindo de escrivão, pelo depoente, e pela comissão abaixo. Eu, José Tiburcio de Sousa Brasil, escrivão, o escrevi. (aa) Francisco Assis do Espírito Santo Alfredo Prudente - Inspector, Francisco Menescal Carneiro-----

~~~~~

8a. Testemunha. - José Cesar Tavares, brasileiro, casado, com 30 annos de idade, funcionario publico federal, chefe de trem de 2a. classe da Estrada de Ferro de Sobral, sabendo ler e escrever, sendo-lhe perguntado o que sabia acerca do facto de que digo do facto que motivou o presente inquerito, respondeu: que no dia 7 de dezembro de 1928, chefiava o trem M 1, seguia no mesmo trem levando duas passagens de volta, as quaes, na saída de Camocim procurou o depoente as passagens carimbando-as verificando o depoente que as mesmas estavam devidamente recarimbadas em poder do sr. José Cordeiro Bento Lopes; que picotou-as e não as deixou na estação do destino, prevendo que o chefe de trem Metton Rodrigues Moreira denunciasse do depoente e resolveu ficar com as passagens em seu poder para fazer prova, se preciso fosse; que a denuncia dada por José Cordeiro Bento Lopes não é verdadeira e foi insinuada pelo chefe de trem Metton Rodrigues Moreira, que em Cariré, arrançou dita denuncia e que Bento Lopes é meio amalucado e analphabeto, conforme informações que o depoente pôde colher em Cariré, sobre a insinuação da denuncia, e em Santa Cruz ex-agente Antonio Theodoro, sobre a imbecilidade e analphabetismo de Bento Lopes; que sobre os factos passados com o commerciante com fructas José Modesto Bezerra, tem a declarar que esse individuo é vezeiro e useiro em traficancias nos trens, já andando sem passagens se occultando nas setinas, já procurando passar contrabandos, ou tentando transportar queijos em surroes com bananas obrigando assim aos chefes de trem a fazer apreensões desses objectos, em represalia de cujos factos attribui o depoente

112

ter José Modesto propalado e confirmado essa calúnia; que o depoente, conforme diz acima, é caluniosa a declaração que José Modesto diz por intermédio do chefe de trem Metton Rodrigues Moreira; que, sobre a importância que diz Metton ter o depoente recebido de Genuíno de Tal, por uma passagem de ida e volta de Camocim a Ipu, não é exaço ter o depoente ter o depoente feito tal tal transacção com esse indivíduo, o qual, ás vezes que viajou nos trens sob sua chefia, foi mundi digo foi munido de passagem; que o depoente poderá provar o que diz com o proprio testemunho de Genuíno, o que fará se preciso for; que acredita Genuíno conscientemente não fará digo não dirá o contrario; que sobre a carta do sargento Guilherme Ferreira Lima, de ter o depoente conduzido uma meiretriz de Massapê a Ipu e vice-versa sem o respectivo bilhete, declara não ser verdade digo não ser verdade esse facto nem se lembra o depoente de ter viajado essa mulher no dia alludido nem mesmo com passagem; que não tem por habito andar mettido com mulheres da vida alegre e attribui que o sargento Guilherme, não tendo viajado no M 1 do dia 13 nem do dia 14 no M 2 só tinha dado essa denuncia para satisfazer ao chefe de trem Metton seu excompanheiro inseparavel inclusive de residencia e viagens para Cratheus; que ao contrario do depoente é o chefe de trem Metton Rodrigues Moreira amigo de andar com mulheres, já tendo por isso mesmo tomado uma grande surra na estação de Ibiapaba; que, sobre o facto em que é envolvido o sargento Edgard, deu-se o seguinte: ao fazer a cobrança de bilhetes na saída de Granja, encontrei uma mulher sem passagem, a qual declarou não ter passagem nem dinheiro, tendo o depoente ameaçado a passageira de deixava digo de deixal-a na estação primeira caso não pagasse a passagem, appareceu o sargento Edgard, o qual comprometteu-se a effectuar o pagamento; que, deante disso, já estando encetada a viagem, e suppondo o depoente que a Estrada não tinha prejuizo com isso, resolveu acceitar o pagamento sem multa, comprando uma passagem se Sobral para Granja, o que fez no dia seguinte; sobre o facto denunciado pelo chefe de trem Metton, por Clodomiro Silveira, e pelo commerciante José Ferreira, de que o depoente negociava com generos alimentícios despachados somente uma pequena parte, para facilitar o recebimento no destino e a gratificação de dez mil réis (10\$000), que costumava dar ao conferente Assis, declara: que trazia pequenos volumes para sua manutenção, porém nunca trouxe generos ou outra qualquer coisa para vender; que o depoente julga as declarações do chefe de trem Metton e do telegraphista Clodomiro Silveira suspeitas, por serem os mesmos inimigos do depoente; que a amizade existente entre Clodomiro e Metton é excessiva, facto que não suspreende as declarações do mesmo contra o depoente; que digo depoente; declara mais o depoente que o chefe de trem Metton Rodrigues Moreira não poderia ser empregado da Estrada, por quanto já fora demittido da mesma por ter violado telegrammas em Cratheus, quando ali servia como telegraphista, ao tempo do agente Giló; o depoente apresenta para provar a conducta irregular do chefe de trem Metton um cartão que o mesmo lhe enviou em data de 6 de maio de 1927, pedindo para transportar sem passagem uma mulher, ao que o depoente não accedeu; que o depoente já ouviu o marchante João Marques dos Santos declarar, na agencia de Camocim, em presença do ajudante de bagageiro Luís Pereira, que o chefe de trem Metton conduzira por diversas vezes mulheres nos trens chefiados por Metton, sem passagem; que João Marques contava isso referindo-se ao facto de Metton ter apreendido uma pequena mala de sua propriedade deixando outras maiores; que João Marques allegava mais ter viajado de Ipueiras, Cratheus com um bilhete de volta sem a devida recarimbação com o consentimento de Metton, que entre Ipueiras e Ipu resolveu resolver fazer João Marques pagar o excesso, ficando sem effeito a concessão promettida; o depoente sabe mais que o chefe de trem Metton, em setembro passado, ter querido obrigar ao commerciante de Camocim - Luís Barbosa (facto presenciado pelo particular Fontelle, tambem residente em Camocim), a despachar um amarrado de esteiras, e que Barbosa, negando-se a fazel-o, Metton propusera ao mesmo presential-o com uma das esteiras o que feito isso Metton dispensaria o despacho do resto, ao que Barbosa não accedeu; sabe mais que annos atrás o chefe de trem Metton seduziu e conduziu de Sobral para Ipu, uma pretinha, que chegando ali foi tomada pela policia, que já tinha sido avisada; sabe mais que o chefe de trem Metton tentou obter, por intermédio de guarda-freios que pagara o depoimento do ex-guarda-freios José Luís, contra o depoente tendo José Luís se recusado a fazel-o, conforme declaração feita ao depoen-

Informação.

Conta o presente processo de uma reclamação de José César Tavares contra a (Estrada do Fumo da Sobral) Rede de Viação Cearense.

O reclamante que possui mais de 10 annos de tempo de serviço (v. doc. de fls. 23 e 24) foi demittido em face das occorrenças relacionadas a fl. 16 (proposta de exoneração feita pela Estrada ao h. Director de Viação), devidamente apuradas em inquerito administrativo (v. doc. de fls. 38 e seguintes).

Esta Licença antes de examinar a situação do processo em referencia a garantia de estabilidade do reclamante nos termos da Lei 5.109, de 20 de Setembro de 1926 e o seu regulamento approved pelo Dec. 17.944, de 11 de Outubro de 1927, vigentes na occasião, e, em consequencia, inquirir o inquerito que precedeu a demissão do reclamante, chama a attenção da autoridade superior para o seguinte:

O h. José César Tavares foi demittido por decreto federal de 24 de Junho de 1932, publicado a fl. 12.563 do Diario Official do dia 30 daquelle mesmo mez e anno.

Em acto, como se sabe, foi approved pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal de 16 de Julho de 1934.

17

fosse perguntado, deu-se por findo este depoimento que, lido e achado conforme, vai assignado pela commissão e pelo depoente. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escreví. (a) Manuel Gomes. (a) Clodomiro Silveira. (a) F. de Lemos Duarte. (a) Antonio Vianna Filho.

Termo de encerramento de 1930

Não havendo mais testemunha que depor deu-se por encerrado o presente inquerito, na mesma data. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar, servindo de escrivão, o escrevi para constar.

Termo de remessa

Ainda na mesma data, remetto os autos presentes á Commissão incumbida da confecção deste inquerito, do que, para constar, lavro este termo. Eu, Antonio Vianna Filho, auxiliar servindo de escrivão o escreví.

Remettidos

Parecer

A Commissã abaixo assignada, tendo em vista a prova testemunhal colhida neste inquerito, declara que:

- A) que o chefe de trem de 2a classe, José Cezar Tavares, no percurso do trem especial de carga, de 12 do fluente, de que era chefe, vinha alcoolizado, conforme affirmaram as testemunhas Anselmo Gomes, Antonio Porphirio Estevam Maia, agentes, respectivamente, de Riachão, Angica e Granja, bem assim os guardas freios, Francisco Salviano, Francisco Luiz Soares, operario Pedro Facundo;
- B) que, apenas as testemunhas, Jorge Ferreira, guardad freios, José Vicente guarda freios, e João Pereira Leite, agente de Dr Privat, declaram que não viram o dito chefe de trem viajar alcoolizado;
- C) que o chefe de trem José Tavares, em sua defeza, allega que tem perfeita consciencia de que não esta va alcoolizado; confessa que descansou na estação de Dr Privat por estar fatigado da viagem; attribue ao guarda freios Francisco Salviano o defeito de suspeita, por lhe ser desaffecteda, bem assim, contesta os depoimentos de certas testemunhas quando declaram que não estava presente aos trabalhos de carrillamento no kilometro 94, final-
alcoolido
invoca o testemunho do chefe de trem Eurypedes Moreira, como não chegou, a estação final, Camocim-, tanto assim que entregou todos os documentos ao respectivo agente.

250

Abertas condições, a autoridade competente para examinar e relatar constantemente estes autos e a de que trata o paragrafo unico os citaes art. 118 das Disp. Trans. da Constituição Federal.

O Egrégio Conselho Nacional do Trabalho já constituiu jurisprudencia a respeito.

Melhor dire a danta Procuradoria
Rio de Janeiro, 23 de Setembro 1936
Aleycio Remeil de Aguiar
Ass. de

029/9/36

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supre

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

2579

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Setembro de 1936

Quaresima

Director da Secretaria

Rec. na Proc. m 2-40-36

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1936

Levy

Procurador Geral

O reclamante foi desmitido por Dec. de 24 de junho de 1932, publi-

ca do no Diário Official
de 30 do mesmo mes.

Trata-se, pois,
de acto do J. J. Provisio-
rio approved pelo art. 18
das Disposicoes Transitorias
de Constitucio Federal.

A Comissao
a que se refer o § unico
de art. 18, a que se
consta, ja' encerra o
prazo para reclamação,
não sendo, assim, possi-
vel remetter o reclamante
para a mesma.

Se a Camara
entender, em face do
que fica dito, que nenhuma
apreciação lhe cabe
sobre a reclamação em
apreço, deverá ser archi-
vado o processo.

Se, porém, a-
char que pode apreciar
o apelo, opinio de con-
vinta o julgamento em
diligencia, a fim de que
seja presente ao Conselho
o original do ingrito
em apreço.

Rio, 31-10-56.

Vatavio Silveira
2.º Adj. do Pres. J.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos e nclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 5 de novembro de 1936

Quaresma
Director da Secretaria

Remetta-se à 1ª Camara

Rio de Janeiro, 14 de 11 1936

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. E. de Pederneras

Rio, 16 de 11 de 1936

[Signature]
Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 15/11/36

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO(1^a SECÇÃO)

PROCESSO N. 8.910

1935

ASSUMPTO

José César Tavares

Pede ao M. T. providencias a respeito da reclamação q. formulou contra a Rede Viação Cearense

RELATOR

Pederneiras

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

16.11.6

DATA DA SESSÃO

23/11/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Fulg. impio a
pedido, no sentido
do recommendo



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.8.910/35.

ACCORDÃO

AG/SSBF.

.....Secção

19³⁶.....

Vistos e relatados os autos do processo em que José Cezar Tavares reclama contra sua demissão da Rêde de Viação Cearense:

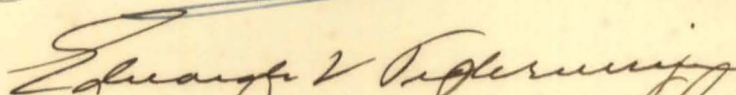
CONSIDERANDO que, segundo consta dos autos, a demissão do reclamante se verificou em virtude de Decreto de 24 de Junho de 1932, do então Sr. Chefe do Governo Provisorio;

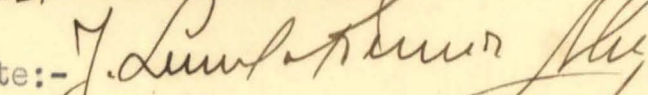
CONSIDERANDO que o acto dessa autoridade foi approvedo pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, de 16 de Junho de 1934, fallecendo, assim, competencia, a este Conselho para reformal-o;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1936

 Presidente

 Relator

Fui presente: -  Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 1 de Fevereiro de 1937

1-212/37 - 8.910/35

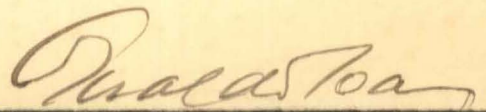
Sr. Director da Rêde de Viação Cearense

Fortaleza

CEARA'

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia authenticada do accordão proferido pela Primeira Camara deste Conselho, em sessão de 23 de Novembro do anno findo, nos autos do processo em que são partes José Cezar Tavares, como reclamante, e essa Rêde, como reclamada.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.